

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº028/2018 - 2 de julho de 2018

Página 1



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.230/2018,  
DE 29 DE JUNHO DE 2018.

**Súmula:** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 395.400,00 (trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos reais)**, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2018".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial e Suplementar na importância de R\$ 395.400,00 (trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos reais), conforme segue:

|                                                                            |           |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                  |           |
| 03.01 - SM de Saúde                                                        |           |
| 10.301.0003.2.008-3.3.90.14.00.00.00.00.1303 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL     | 12.000,00 |
| <b>05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>                                |           |
| 05.01 - Procuradoria Geral do Município                                    |           |
| 02.061.0007.2.124-4.4.90.52.00.00.00.1000 - EQUIPAM. E MATL PERMANENTE     | 10.000,00 |
| <b>15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                       |           |
| 15.02 - Bloco de Atenção Básica                                            |           |
| 10.301.0003.2.053-3.3.90.14.00.00.00.1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL        | 1.000,00  |
| 15.04 - Bloco da Assistência Farmacêutica                                  |           |
| 10.301.0003.2.057-3.3.90.14.00.00.00.1303 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL        | 5.000,00  |
| 15.02 - Bloco da Atenção Básica                                            |           |
| 10.301.0003.2.053-3.3.90.14.00.00.00.1303 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL        | 3.000,00  |
| 15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade                                 |           |
| 10.302.0003.2.061-3.3.90.14.00.00.00.1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL        | 2.000,00  |
| 10.302.0003.2.059-3.3.90.14.00.00.00.1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL        | 2.000,00  |
| 10.302.0003.2.019-3.3.90.14.00.00.00.1303 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL        | 3.000,00  |
| 10.302.0003.2.060-3.3.90.14.00.00.00.1303 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL        | 2.000,00  |
| 10.302.0003.2.060-3.3.90.14.00.00.00.1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL        | 3.400,00  |
| 15.02 - Bloco da Atenção Básica                                            |           |
| 10.301.0003.2.053-3.3.90.14.00.00.00.1494 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL        | 2.000,00  |
| 15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade                                 |           |
| 10.302.0003.2.061-3.3.90.14.00.00.00.1303 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL        | 3.000,00  |
| 15.01 - Bloco da Gestão Administrativa                                     |           |
| 10.301.0003.2.050-3.3.90.14.00.00.00.1303 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL        | 12.000,00 |
| <b>17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                          |           |
| 17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão                            |           |
| 08.244.0011.2.096-3.3.90.33.00.00.00.1947 - PASSAGENS E DESP. C/ LOCOMOÇÃO | 15.000,00 |
| 17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão                            |           |
| 08.244.0011.2.090-3.3.90.14.00.00.00.1936 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL        | 5.000,00  |
| 08.244.0011.2.090-3.3.90.14.00.00.00.3936 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL        | 5.000,00  |
| 08.244.0011.2.090-3.3.90.33.00.00.00.3936 - PASSAGENS E DESP. C/ LOCOMOÇÃO | 5.000,00  |
| 08.244.0011.2.090-3.3.90.33.00.00.00.1936 - PASSAGENS E DESP. C/ LOCOMOÇÃO | 5.000,00  |

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

|                                                                                 |            |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>                           |            |
| 36.01 - SM de Cultura e Turismo                                                 |            |
| 13.392.0005.2.019-3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO                 | 20.000,00  |
| 13.392.0005.2.019-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. TERC. - P. FÍSICA      | 130.000,00 |
| <b>36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>                           |            |
| 36.01 - SM de Cultura e Turismo                                                 |            |
| 13.392.0005.2.019-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA | 150.000,00 |

**Art. 2º** Para atendimento do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|                                                                              |            |
|------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                    |            |
| 03.01 - SM de Saúde                                                          |            |
| 10.301.0003.2.008-3.1.90.16.00.00.00.1303 - OUTRAS DESP. VAR. - P. CIVIL     | 3.500,00   |
| 10.301.0003.2.008-3.1.90.94.00.00.00.1303 - INDENIZ. E RESTIT. TRABALHISTAS  | 2.000,00   |
| 10.301.0003.2.008-3.3.90.16.00.00.00.1303 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES  | 1.000,00   |
| 10.301.0003.2.008-3.3.90.33.00.00.00.1303 - PASSAGENS E DESP. C/ LOCOMOÇÃO   | 500,00     |
| 10.301.0003.2.008-3.3.90.49.00.00.00.1303 - AUXÍLIO-TRANSPORTE               | 5.000,00   |
| <b>05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>                                  |            |
| 05.01 - Procuradoria Geral do Município                                      |            |
| 02.061.0007.2.124-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. TERC. - P. JURÍDICA | 10.000,00  |
| <b>15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                         |            |
| 15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade                                   |            |
| 10.302.0003.2.060-3.1.90.16.00.00.00.1303 - OUTRAS DESP. VAR. - P. CIVIL     | 2.000,00   |
| 10.302.0003.2.061-3.3.90.49.00.00.00.1303 - AUXÍLIO-TRANSPORTE               | 3.000,00   |
| 15.02 - Bloco da Atenção Básica                                              |            |
| 10.301.0003.2.053-3.3.90.49.00.00.00.1494 - AUXÍLIO-TRANSPORTE               | 2.000,00   |
| 15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade                                   |            |
| 10.302.0003.2.061-3.3.90.49.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE               | 2.000,00   |
| 15.02 - Bloco da Atenção Básica                                              |            |
| 10.301.0003.2.053-3.3.90.49.00.00.00.1303 - AUXÍLIO-TRANSPORTE               | 3.000,00   |
| 15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade                                   |            |
| 10.302.0003.2.060-3.3.90.49.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE               | 3.400,00   |
| 10.302.0003.2.059-3.3.90.49.00.00.00.1303 - AUXÍLIO-TRANSPORTE               | 3.000,00   |
| 15.02 - Bloco da Atenção Básica                                              |            |
| 10.301.0003.2.053-3.3.90.49.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE               | 1.000,00   |
| 15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade                                   |            |
| 10.302.0003.2.059-3.3.90.49.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE               | 2.000,00   |
| 15.04 - Bloco da Assistência Farmacêutica                                    |            |
| 10.301.0003.2.057-3.3.90.49.00.00.00.1303 - AUXÍLIO-TRANSPORTE               | 5.000,00   |
| 15.01 - Bloco da Gestão Administrativa                                       |            |
| 10.301.0003.2.050-3.3.90.49.00.00.00.1303 - AUXÍLIO-TRANSPORTE               | 12.000,00  |
| <b>17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                            |            |
| 17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão                              |            |
| 08.244.0011.2.092-3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO              | 20.000,00  |
| 08.244.0011.2.096-3.3.90.32.00.00.00.1947 - MATL. BEM SERV. DIST. GRATUITA   | 10.000,00  |
| 08.244.0011.2.092-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. TERC. - P. JURÍDICA | 280.000,00 |
| <b>17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                            |            |
| 17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão                              |            |
| 08.244.0011.2.096-3.3.90.48.00.00.00.1947 - OUTROS AUX. FINANC. A P. FÍSICAS | 5.000,00   |
| 17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão                              |            |
| 08.244.0011.2.090-3.3.90.30.00.00.00.1936 - MATERIAL DE CONSUMO              | 10.000,00  |
| 08.244.0011.2.090-3.3.90.39.00.00.00.3936 - OUTROS SERV. TERC. - P. JURÍDICA | 10.000,00  |

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

**Art. 3º** Ficam alteradas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2018 e do Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de junho de 2018.

Marcio Claudio Wozniack  
Prefeito Municipal



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 4767/2018  
De 28 de junho de 2018

**Súmula:** "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$ 1.429.910,48

Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.197/2017 de 08/12/2017,

#### DECRETA

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.429.910,48 (Um milhão quatrocentos e vinte e nove mil novecentos e dez reais e quarenta e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

|                                                                                     |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>                                   |           |
| <b>02.01 - SM de Administração</b>                                                  |           |
| 04.122.0002.2.003-3.3.90.36.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA   | 21.427,00 |
| <b>11 - FUNREBOM</b>                                                                |           |
| <b>11.01 - FUNREBOM</b>                                                             |           |
| 06.182.0012.2.044-3.3.90.39.00.00.00.1515 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA | 60.000,00 |
| <b>15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                                |           |
| <b>15.02 - Bloco da Atenção Básica</b>                                              |           |
| 10.301.0003.2.053-3.1.90.94.00.00.00.1303 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRAB.       | 16.351,28 |
| <b>16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                                             |           |
| <b>16.02 - Manutenção da Educação Infantil</b>                                      |           |
| 12.365.0004.2.073-3.1.90.11.00.00.00.1103 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 22.487,30 |
| <b>25 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>                      |           |
| <b>25.01 - Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescente</b>                   |           |
| 08.243.0011.6.011-3.3.90.30.00.00.00.1750 - MATERIAL DE CONSUMO                     | 26.000,00 |
| <b>30 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>                                        |           |
| <b>30.01 - Fundo Municipal do Meio Ambiente</b>                                     |           |
| 18.542.0017.2.122-3.3.90.30.00.00.00.1710 - MATERIAL DE CONSUMO                     | 30.000,00 |

**Art. 2º** - Para cobertura de parte do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da dotação abaixo relacionada, no valor de R\$ 176.265,58 (Cento e setenta e seis mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1.197/2017:

|                                                                                     |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>                                   |           |
| <b>02.01 - SM de Administração</b>                                                  |           |
| 04.122.0002.2.003-3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO                     | 1.427,00  |
| 04.122.0002.2.003-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA | 20.000,00 |
| <b>11 - FUNREBOM</b>                                                                |           |
| <b>11.01 - FUNREBOM</b>                                                             |           |
| 06.182.0012.2.044-3.3.90.30.00.00.00.1515 - MATERIAL DE CONSUMO                     | 60.000,00 |
| <b>15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                                |           |
| <b>15.02 - Bloco da Atenção Básica</b>                                              |           |
| 10.301.0003.2.053-3.1.90.11.00.00.00.1303 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 16.351,28 |
| <b>16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                                             |           |
| <b>16.02 - Manutenção da Educação Infantil</b>                                      |           |
| 12.365.0004.2.073-3.1.90.13.00.00.00.1103 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                    | 22.487,30 |
| <b>25 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>                      |           |
| <b>25.01 - Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescente</b>                   |           |
| 08.243.0011.6.011-3.3.90.39.00.00.00.1750 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA | 18.000,00 |
| 08.243.0011.6.011-4.4.90.52.00.00.00.1750 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE      | 8.000,00  |
| <b>30 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>                                        |           |

Rua Jacarandá nº 300 – Bairro Nações – PR CEP: 83.823-901 – Fazenda Rio Grande-PR – Fone 41-3627-8500



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

|                                                                                |           |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>30.01 - Fundo Municipal do Meio Ambiente</b>                                |           |
| 18.542.0017.2.122-4.4.90.52.00.00.00.1710 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 30.000,00 |

**Art. 3º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos do provável excesso de arrecadação nas fontes abaixo relacionadas, no valor R\$ 1.152.004,88 (Um milhão cento e cinquenta e dois mil quatro reais e oitenta e oito centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1.197/2017, conforme segue:

|                  |            |
|------------------|------------|
| <b>Fonte 000</b> | 461.905,49 |
| <b>Fonte 303</b> | 481.334,39 |
| <b>Fonte 494</b> | 100.135,00 |
| <b>Fonte 518</b> | 108.630,00 |

**Art. 4º** Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do Superávit financeiro do exercício de 2017, conforme art. 10º da lei orçamentária 1197/2017.

|                  |            |
|------------------|------------|
| <b>Fonte 387</b> | 101.640,02 |
|------------------|------------|

**Art. 5º** - Ficam alteradas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2018 e do Plano Plurianual 2018-2021, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe o art. 18 da Lei Municipal nº 1.197/2017.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de junho de 2018.

Marcio Claudio Wozniack  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº028/2018 - 2 de julho de 2018

Página 2



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4768/2018.  
De 29 de junho de 2018.

**Súmula:** "Abre Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 395.400,00 (trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos reais)**, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2018".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da autorização concedida pela Lei Municipal n. 1.230/2018:

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 395.400,00 (trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos reais)**, conforme segue:

|                                                                            |           |  |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------|--|
| <b>03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                  |           |  |
| 03.01 - SM de Saúde                                                        |           |  |
| 10.301.0003.2.008-3.3.90.14.00.00.00.00.1303 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL     | 12.000,00 |  |
| <b>05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>                                |           |  |
| 05.01 - Procuradoria Geral do Município                                    |           |  |
| 02.061.0007.2.124-4.4.90.52.00.00.00.1000 - EQUIPAM. E MATL PERMANENTE     | 10.000,00 |  |
| <b>15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                       |           |  |
| 15.02 - Bloco da Atenção Básica                                            |           |  |
| 10.301.0003.2.053-3.3.90.14.00.00.00.1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL        | 1.000,00  |  |
| 15.04 - Bloco da Assistência Farmacêutica                                  |           |  |
| 10.301.0003.2.057-3.3.90.14.00.00.00.1303 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL        | 5.000,00  |  |
| 15.02 - Bloco da Atenção Básica                                            |           |  |
| 10.301.0003.2.053-3.3.90.14.00.00.00.1303 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL        | 3.000,00  |  |
| 15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade                                 |           |  |
| 10.302.0003.2.061-3.3.90.14.00.00.00.1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL        | 2.000,00  |  |
| 10.302.0003.2.059-3.3.90.14.00.00.00.1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL        | 2.000,00  |  |
| 10.302.0003.2.059-3.3.90.14.00.00.00.1303 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL        | 3.000,00  |  |
| 10.302.0003.2.060-3.3.90.14.00.00.00.1303 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL        | 2.000,00  |  |
| 10.302.0003.2.060-3.3.90.14.00.00.00.1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL        | 3.400,00  |  |
| 15.02 - Bloco da Atenção Básica                                            |           |  |
| 10.301.0003.2.053-3.3.90.14.00.00.00.1494 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL        | 2.000,00  |  |
| 15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade                                 |           |  |
| 10.302.0003.2.061-3.3.90.14.00.00.00.1303 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL        | 3.000,00  |  |
| 15.01 - Bloco da Gestão Administrativa                                     |           |  |
| 10.301.0003.2.050-3.3.90.14.00.00.00.1303 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL        | 12.000,00 |  |
| <b>17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                          |           |  |
| 17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão                            |           |  |
| 08.244.0011.2.096-3.3.90.33.00.00.00.1947 - PASSAGENS E DESP. C/ LOCOMOÇÃO | 15.000,00 |  |
| 17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão                            |           |  |
| 08.244.0011.2.090-3.3.90.14.00.00.00.1936 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL        | 5.000,00  |  |

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

**Art. 3º** Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2018 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas, conforme autoriza a Lei Municipal n. 1.230/2018.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de junho de 2018.

Marcio Claudio Wozniack  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

|                                                                          |          |
|--------------------------------------------------------------------------|----------|
| 08.244.0011.2.090-3.3.90.14.00.00.00.3936 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL      | 5.000,00 |
| 08.244.0011.2.090-3.3.90.33.00.00.00.3936 - PASSAGENS DESP. C/ LOCOMOÇÃO | 5.000,00 |
| 08.244.0011.2.090-3.3.90.33.00.00.00.1936 - PASSAGENS DESP. C/ LOCOMOÇÃO | 5.000,00 |

|                                                                                 |            |  |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------|--|
| <b>36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>                           |            |  |
| 36.01 - SM de Cultura e Turismo                                                 |            |  |
| 13.392.0005.2.019-3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO                 | 20.000,00  |  |
| 13.392.0005.2.019-3.3.90.36.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. TERC. - P. FÍSICA      | 130.000,00 |  |
| <b>36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>                           |            |  |
| 36.01 - SM de Cultura e Turismo                                                 |            |  |
| 13.392.0005.2.019-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA | 150.000,00 |  |

**Art. 2º** Para atendimento do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|                                                                              |            |  |
|------------------------------------------------------------------------------|------------|--|
| <b>03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                    |            |  |
| 03.01 - SM de Saúde                                                          |            |  |
| 10.301.0003.2.008-3.1.90.16.00.00.00.1303 - OUTRAS DESP. VAR. - P. CIVIL     | 3.500,00   |  |
| 10.301.0003.2.008-3.1.90.94.00.00.00.1303 - INDENIZ. E RESTIT. TRABALHISTAS  | 2.000,00   |  |
| 10.301.0003.2.008-3.3.90.18.00.00.00.1303 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES  | 1.000,00   |  |
| 10.301.0003.2.008-3.3.90.33.00.00.00.1303 - PASSAGENS E DESP. C/ LOCOMOÇÃO   | 500,00     |  |
| 10.301.0003.2.008-3.3.90.49.00.00.00.1303 - AUXÍLIO-TRANSPORTE               | 5.000,00   |  |
| <b>05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>                                  |            |  |
| 05.01 - Procuradoria Geral do Município                                      |            |  |
| 02.061.0007.2.124-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. TERC. - P. JURÍDICA | 10.000,00  |  |
| <b>15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                         |            |  |
| 15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade                                   |            |  |
| 10.302.0003.2.060-3.1.90.16.00.00.00.1303 - OUTRAS DESP. VAR. - P. CIVIL     | 2.000,00   |  |
| 10.302.0003.2.061-3.3.90.49.00.00.00.1303 - AUXÍLIO-TRANSPORTE               | 3.000,00   |  |
| 15.02 - Bloco da Atenção Básica                                              |            |  |
| 10.301.0003.2.053-3.3.90.49.00.00.00.1494 - AUXÍLIO-TRANSPORTE               | 2.000,00   |  |
| 15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade                                   |            |  |
| 10.302.0003.2.061-3.3.90.49.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE               | 2.000,00   |  |
| 15.02 - Bloco da Atenção Básica                                              |            |  |
| 10.301.0003.2.053-3.3.90.49.00.00.00.1303 - AUXÍLIO-TRANSPORTE               | 3.000,00   |  |
| 15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade                                   |            |  |
| 10.302.0003.2.060-3.3.90.49.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE               | 3.400,00   |  |
| 10.302.0003.2.059-3.3.90.49.00.00.00.1303 - AUXÍLIO-TRANSPORTE               | 3.000,00   |  |
| 15.02 - Bloco da Atenção Básica                                              |            |  |
| 10.301.0003.2.053-3.3.90.49.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE               | 1.000,00   |  |
| 15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade                                   |            |  |
| 10.302.0003.2.059-3.3.90.49.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE               | 2.000,00   |  |
| 15.04 - Bloco da Assistência Farmacêutica                                    |            |  |
| 10.301.0003.2.057-3.3.90.49.00.00.00.1303 - AUXÍLIO-TRANSPORTE               | 5.000,00   |  |
| 15.01 - Bloco da Gestão Administrativa                                       |            |  |
| 10.301.0003.2.050-3.3.90.49.00.00.00.1303 - AUXÍLIO-TRANSPORTE               | 12.000,00  |  |
| <b>17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                            |            |  |
| 17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão                              |            |  |
| 08.244.0011.2.092-3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO              | 20.000,00  |  |
| 08.244.0011.2.096-3.3.90.32.00.00.00.1947 - MATL. BEM SERV. DIST. GRATUITA   | 10.000,00  |  |
| 08.244.0011.2.092-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. TERC. - P. JURÍDICA | 280.000,00 |  |
| <b>17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                            |            |  |
| 17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão                              |            |  |
| 08.244.0011.2.096-3.3.90.48.00.00.00.1947 - OUTROS AUX. FINANC. A P. FÍSICAS | 5.000,00   |  |
| 17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão                              |            |  |
| 08.244.0011.2.090-3.3.90.30.00.00.00.1936 - MATERIAL DE CONSUMO              | 10.000,00  |  |
| 08.244.0011.2.090-3.3.90.39.00.00.00.3936 - OUTROS SERV. TERC. - P. JURÍDICA | 10.000,00  |  |

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



#### ERRATA

Inutiliza a publicação da Câmara Municipal do Diário Oficial Eletrônico nº025/18 de 27 de junho de 2018 que trata sobre Diretrizes Orçamentárias 2019. A mesma não deveria ser publicada.

Fazenda Rio Grande 29 de Junho de 2018

Marcio Claudio Wozniack  
Prefeito Municipal





# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº028/2018 - 2 de julho de 2018

Página 3



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

Portaria n.º 118/2018- SMA  
De 26 de junho de 2018

Súmula: Concede licença para acompanhamento saúde familiar à servidor público do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

### RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 94 da Lei Municipal nº 168/2003, aos servidores relacionados no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 26 de junho de 2018.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 3626/2014

MARY CRISTINA WOZHIK SANTIAGO  
Técnico em Controle Administrativo  
Divisão de Perícias Médicas

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 – Fazenda Rio Grande - PR



PREFEITURA DE  
FAZENDA  
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 119/2018 - SMA  
DE 28 DE JUNHO DE 2018

Súmula: Concede férias aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais de Fazenda Rio Grande, aos servidores relacionados no Anexo I e II desta portaria:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 28 de junho 2018.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW  
Diretora de Recursos Humanos  
Decreto 4652/2018



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

### ANEXO I – PORTARIA 118/2018 – SMA

| PROTOCOLO | MATRICULA        | SERVIDOR                             | CARGO                       | PERÍODO                                                    | SECRETARIA |
|-----------|------------------|--------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------------------------|------------|
| 1166/2018 | 355560           | ANDREIA EMILIO AMADEU SOUZA          | PROFESSOR 20H               | 13/06/2018 até 15/06/2018 (3 dias)                         | SME        |
| 1411/2018 | 355560           | ANDREIA EMILIO AMADEU SOUZA          | PROFESSOR 20H               | 18/06/2018 até 20/06/2018 (3 dias)                         | SME        |
| 1667/2018 | 348250<br>244901 | CRISTIANE MARIA RAMOS GOMES          | PROFESSOR 20H               | 18/06/2018, 20/06/2018 até 04/07/2018 (16 dias)            | SME        |
| 1646/2018 | 349611<br>351112 | DANIELE ANDRIANCZIK                  | PROFESSOR 20H               | 11/06/2018, 20/06/2018 e 21/06/2018 (3 dias)               | SME        |
| 1419/2018 | 350855           | ELLEN CAROLINE DE MORAIS             | EDUCADOR DE INFÂNCIA        | 18/06/2018 até 20/06/2018 (3 dias)                         | SME        |
| 1577/2018 | 351054           | JOSEMAR MASCARENHAS FLORIANO         | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO   | 18/06/2018 até 28/06/2018 (11 dias)                        | SMT        |
| 1294/2018 | 352301           | JOSIMARA DOS SANTOS DA SILVA MOREIRA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 18/06/2018 (prorrogação)                                   | SMS        |
| 1726/2018 | 349061           | MICHELE PIRES FERREIRA VINHOTI       | CIRURGIÃ DENTISTA           | 06/06/2018 (tarde) 21/06/2018 e 22/06/2018 (2 dias e meio) | SMS        |
| 1203/2018 | 348733           | MARIELY OLIVEIRA MOREIRA DA ROSA     | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 15/06/2018 até 24/06/2018 (10 dias)                        | SMS        |
| 1244/2018 | 350227           | MIREDE BARBOSA KRAWCZYK              | CIRURGIÃ DENTISTA           | 15/06/2018 até 28/06/2018 (14 dias)                        | SMS        |
| 1060/2018 | 353359           | SUELLEN CRISTINA TABORDA             | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO   | 11/06/2018 até 15/06/2018 (5 dias)                         | SMA        |
| 1527/2018 | 349540<br>350664 | TATIANE APARECIDA FRAGOSO            | PROFESSOR 20H               | 07/06/2018, 19/06/2018 e 20/06/2018 (3 dias)               | SME        |
| 1642/2018 | 349540<br>350664 | TATIANE APARECIDA FRAGOSO            | PROFESSOR 20H               | 21/06/2018 (prorrogação)                                   | SME        |

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 – Fazenda Rio Grande - PR

| ANEXO I – PORTARIA SMA 119/2018 |           |                                                |                         |                                    |            |
|---------------------------------|-----------|------------------------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------|
| PROTOCOLO                       | MATRICULA | NOME                                           | PERÍODO DE GOZO         | CARGO                              | SECRETARIA |
| MEMO 003/18                     | 101       | ADELIA TERESINHA BARAN PETRY                   | 09/07/2018 A 20/07/2018 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO          | SMA        |
| PROT. 17675/18                  | 351068    | AMOS CLAYTON CARNEIRO                          | 27/2018 A 31/7/2018     | OP. DE RETROSCAV. E ESCAV. HIDRAUL | SMOP       |
| OF. 49/18                       | 350700    | ANA PAULA STRUJAK                              | 02/07/2018 A 31/07/2018 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO          | SMT        |
| MEMO 044/18                     | 351691    | ANDERSON LUIS RODRIGUES                        | 27/2018 A 31/7/2018     | GUARDA MUNICIPAL                   | SMDS       |
| OF. 043/2018                    | 352612    | ANDREA CASIMIRO COSTA GONÇALVES                | 4/6/2018 A 8/6/2018     | ENGENHEIRO CIVIL                   | SMU        |
| OF. 08/18                       | 352461    | ANDRIELI DA SILVA                              | 02/07/2018 A 06/07/2018 | AGENTE DE TRÂNSITO                 | SMDS       |
| OF. 08/18                       | 353119    | ANSELMO RICARDO DA ROSA MARTINS                | 01/07/2018 A 30/07/2018 | AGENTE DE TRÂNSITO                 | SMDS       |
| OF. 49/18                       | 351292    | BEATRIZ DE BARROS                              | 02/07/2018 A 31/07/2018 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO          | SMT        |
| OF. 647/18                      | 351470    | CAIO DUARTE BORYÇA                             | 02/07/2018 A 31/07/2018 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO          | SMAS       |
| OF. 74/18                       | 351036    | CARINA DANIELA ALVES DA SILVA                  | 27/2018 A 13/7/2018     | DIRETOR GERAL - DG                 | SMT        |
| PROT. 16214                     | 349320    | CASSIA DE FATIMA PEREIRA                       | 02/07/2018 A 31/07/2018 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO          | PGM        |
| OF. 644/18                      | 351005    | CESAR CHIAMULERA KAEHLER                       | 16/07/2018 A 04/08/2018 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO          | SMAS       |
| OF. 281/2018                    | 349104    | CLAUDIA DE AZEVEDO BARCELAR                    | 16/7/2018 A 30/7/2018   | TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL      | SMMA       |
| OF. 647/18                      | 353975    | CLAUDIO LUIS DOS SANTOS RIBEIRO                | 01/07/2018 A 31/07/2018 | ASSESSOR E COORDENADOR V           | SMAS       |
| OF. 218/2018                    | 355283    | CLEITON MOREIRA HAMM                           | 23/7/2018 A 11/8/2018   | DIRETOR GERAL - DG                 | SMOP       |
| OF. 261/18                      | 352623    | CRISTIANE DE CASTRO COSTA                      | 30/07/2018 A 10/08/2018 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO          | SMMA       |
| OF. 10/18                       | 11401     | CRISTIANE DUWE NOGUEIRA                        | 01/07/2018 A 30/07/2018 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO          | PGM        |
| OF. 74/2018                     | 350546    | CRISTIANE MARIA OLIVEIRA CHAVES                | 9/7/2018 A 28/07/2018   | PROFESSOR - 20 HORAS               | SMT        |
| OF. 74/2018                     | 351477    | CRISTIANE MARIA OLIVEIRA CHAVES                | 9/7/2018 A 28/07/2018   | PROFESSOR - 20 HORAS               | SMT        |
| OF. 644/2018                    | 351698    | DAISY CRISTINA DIAS                            | 27/2018 A 31/7/2018     | PSICÓLOGO                          | SMAS       |
| OF. 647/18                      | 350994    | DAVID BUENO                                    | 01/07/2018 A 15/07/2018 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO          | SMAS       |
| OF. 218/2018                    | 355284    | DIOGENES MOREIRA MENON                         | 27/2018 A 21/7/2018     | DIRETOR GERAL - DG                 | SMMA       |
| PROT. 17776/18                  | 353684    | EDER EMERSON DA CRUZ CAPELLARO                 | 16/7/2018 A 20/7/2018   | PROCURADOR DO MUNICIPIO            | PGM        |
| OF. 644/2018                    | 353575    | EDINEIA APARECIDA DA SILVA DIAS                | 16/7/2018 A 14/8/2018   | ESTOQUISTA REPOSITOR               | SMAS       |
| OF. 005/2018                    | 350213    | EDUARDO TADEU NARLOCH                          | 6/7/2018 A 4/8/2018     | TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL       | SMA        |
| OF. 49/18                       | 350134    | ELAINE APARECIDA DE LIMA                       | 02/07/2018 A 31/07/2018 | ASSESSOR E COORDENADOR II          | SMT        |
| OF. 005/18                      | 351188    | ELIANE OLIVEIRA DA SILVA                       | 02/07/2018 A 31/07/2018 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO          | SMA        |
| OF. 647/18                      | 353677    | ELISÂNGELA LEITE DA COSTA LEMOS                | 17/2018 A 30/7/2018     | CUIDADOR SOCIAL                    | SMAS       |
| MEMO 026/18                     | 350285    | ELIZANE APARECIDA MAIA CEMBRANI                | 16/07/2018 A 09/08/2018 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO          | SMA        |
| OF. 601/18                      | 348889    | ELOISA DA LUZ CARDOSO SANTOS                   | 27/2018 A 31/7/2018     | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS        | SMAS       |
| MEMO 041/18                     | 351014    | FABIANA MARIA FONTES                           | 16/7/2018 A 20/7/2018   | PROCURADOR DO MUNICIPIO            | PGM        |
| OF. 203/2018                    | 349339    | FABIO MARTINS VALDUGA                          | 9/7/2018 A 27/7/2018    | ENGENHEIRO CIVIL                   | SMOP       |
| OF. 649/18                      | 354817    | FERNANDA MARIA VICHINHESKI                     | 3/7/2018 A 1/8/2018     | CUIDADOR SOCIAL                    | SMAS       |
| OF. 644/18                      | 350981    | GISELE ALIENE STRESSER DE FARIA DOBROWOLSKI S. | 02/07/2018 A 11/07/2018 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO          | SMAS       |
| PROT. 15822/18                  | 351958    | GIULIANO DA SILVA PASTEGA                      | 02/07/2018 A 31/07/2018 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO          | SMA        |
| PROT. 17880/18                  | 349543    | GIVANILDO FRANCISCO PEGO                       | 10/7/2018 A 31/7/2018   | CONTADOR                           | SMFP       |
| MEMO 115/18                     | 352754    | GIZELE LEMES TRINDADE                          | 23/07/2018 A 07/08/2018 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO          | SMDS       |
| MEMO 044/18                     | 351683    | HELTON MANOEL LEAO                             | 27/2018 A 31/7/2018     | GUARDA MUNICIPAL                   | SMDS       |
| OF. 13/2018                     | 349431    | INES MARTA BOIKO MENDES                        | 27/2018 A 31/7/2018     | TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL       | SMA        |
| MEMO 044/18                     | 350723    | ISRAEL LUIZ ROSA                               | 02/07/2018 A 31/07/2018 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO          | SMDS       |
| PROT. 15822/18                  | 351439    | JOISMAR DE OLIVEIRA                            | 02/07/2018 A 31/07/2018 | ANALISTA DE SUPORTE                | SMA        |
| OF. 215/17                      | 352292    | JOSE LUIZ VIEIRA DE OLIVEIRA                   | 16/7/2018 A 27/7/2018   | OPERADOR DE MOTONIVELADORA         | SMOP       |
| MEMO 044/18                     | 351678    | JUREMA BISCAIA DE CHAVES                       | 27/2018 A 31/7/2018     | GUARDA MUNICIPAL                   | SMDS       |
| OF. 13/18                       | 351221    | KATHERYNE DA CRUZ SZYMANSKI MIRANDA            | 09/07/2018 A 23/07/2018 | ASSESSOR E COORDENADOR I           | SMA        |
| MEMO 017/18                     | 349323    | LUANA DE FATIMA GONÇALVES BERGAMASCO           | 16/07/2018 A 30/07/2018 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO          | SMA        |
| MEMO 044/18                     | 37401     | LUIZ JUAREZ GAMBARRA DA SILVA                  | 27/2018 A 31/7/2018     | GUARDIÃO                           | SMDS       |
| OF. 74/18                       | 354857    | LUIZ OSMAR RIBEIRO LEMOS                       | 16/07/2018 A 27/07/2018 | ASSESSOR E COORDENADOR I           | SMT        |





# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº028/2018 - 2 de julho de 2018

Página 4

| ANEXO II – PORTARIA SMA 119/2018 |           |                                       |                         |                                       |            |
|----------------------------------|-----------|---------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------|------------|
| PROTOCOLO                        | MATRICULA | NOME                                  | PERÍODO DE GOZO         | CARGO                                 | SECRETARIA |
| OF. 13/18                        | 37301     | MARCELO DOS SANTOS BARBOSA            | 5/7/2018 À 19/7/2018    | AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS | SMA        |
| MEMO 044/18                      | 351707    | MARCIO VINICIUS FERREIRA              | 2/7/2018 À 31/7/2018    | GUARDA MUNICIPAL                      | SMDS       |
| OF. 644/2018                     | 350982    | MARI DE FATIMA ASSIS LADERUTZIN       | 2/7/2018 À 31/7/2018    | EDUCADOR SOCIAL                       | SMAS       |
| OF. 08/18                        | 352488    | MARIA DO CARMO SOARES DE LIMA PEDRO   | 23/07/2018 À 27/07/2018 | AGENTE DE TRÂNSITO                    | SMDS       |
| MEMO 007/18                      | 353114    | MARIA JOSE FRANCISCO                  | 09/07/2018 À 20/07/2018 | AGENTE DE TRÂNSITO                    | SMDS       |
| MEMO 044/18                      | 269201    | MARIA NATALINA MALAQUIAS              | 2/7/2018 À 31/7/2018    | GUARDA MUNICIPAL                      | SMDS       |
| OF. 039/2018                     | 350251    | MARY CRISTINA WOZHIK                  | 9/7/2018 À 20/7/2018    | TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO    | SMA        |
| OF. 49/18                        | 350609    | MIRIAN MARTINS RAMOS CORREIA          | 02/07/2018 À 31/07/2018 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO             | SMT        |
| PROT. 17277/18                   | 351536    | MONICA TEIXEIRA                       | 16/07/2018 À 25/07/2018 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO             | SMFP       |
| OF. 601/18                       | 349630    | NESTOR LUIZ PREZA JUNIOR              | 23/07/2018 À 27/07/2018 | ADMINISTRADOR                         | SMAS       |
| MEMO 110/18                      | 351708    | PATRICIA ELIAS DOS SANTOS ALBUQUERQUE | 09/07/2018 À 23/07/2018 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO             | SMDS       |
| MEMO 164/18                      | 351242    | PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW       | 9/7/2018 À 20/7/2018    | DIRETOR DE ÁREA- SMA                  | SMA        |
| MEMO 158/18                      | 350592    | RAFAEL TIARA GERARDELI DA SILVA       | 09/07/2018 À 25/07/2018 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO             | SMA        |
| OF. 644/2018                     | 352238    | RENATA DE FREITAS COPERTINO           | 2/7/2018 À 31/7/2018    | EDUCADOR SOCIAL                       | SMAS       |
| PROT. 16948/18                   | 349480    | ROBINSON FIGUEIREDO LIMA              | 02/07/2018 À 14/07/2018 | ANALISTA DE SUPORTE                   | SMA        |
| MEMO 044/18                      | 351673    | ROGERIO FARIA SOARES                  | 2/7/2018 À 31/7/2018    | GUARDA MUNICIPAL                      | SMDS       |
| OF. 644/18                       | 350163    | ROSANE APARECIDA ONEVETCH DA SILVA    | 16/7/2018 À 30/7/2018   | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS           | SMAS       |
| OF. 41/18                        | 349296    | ROSANGELA DOS SANTOS SALATA           | 16/07/2018 À 01/08/18   | TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL          | SMA        |
| OF. 649/18                       | 351557    | ROSENILDA JOCELA LOPES ALÉRICO        | 9/7/2018 À 23/7/2018    | ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS          | SMA        |
| OF. 644/18                       | 352442    | SIDERLY SCHUHL RODRIGUES OSTROWSKI    | 16/7/2018 À 30/7/2018   | ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS          | SMAS       |
| PROT. 16786                      | 351320    | SIDNEY FRANCISCO MENDES               | 2/7/2018 À 31/7/2018    | MOTORISTA - CATEGORIA "D"             | SMOP       |
| MEMO 44/18                       | 352144    | SIMONE APARECIDA ANÇAY RODRIGUES      | 02/07/18 À 14/07/18     | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO             | SMA        |
| OF. 044/18                       | 350748    | SIMONE HAJ MUSSI CHELLA DE OLIVEIRA   | 09/07/2018 À 23/07/2018 | ARQUITETO E URBANISTA                 | SMU        |
| MEMO 048/18                      | 348273    | SONIA FRANCISCA DE OLIVEIRA           | 2/7/2018 À 31/7/2018    | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS           | SMDS       |
| OF. 49/18                        | 353367    | SUZANA PEREIRA MACHADO                | 02/07/2018 À 31/07/2018 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO             | SMU        |
| OF. 217/18                       | 353393    | TAINÁ DIAS DOS SANTOS                 | 23/07/2018 À 11/08/2018 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO             | SMOP       |
| OF. 601/18                       | 353320    | TALITA JANAINA STOCO                  | 16/7/2018 À 30/7/2018   | ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS          | SMAS       |
| OF. 13/18                        | 114301    | UBIRACI STACHUK                       | 2/7/2018 À 31/7/2018    | AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS | SMA        |
| OF. 044/18                       | 348493    | VANESSA APARECIDA CARVALHO            | 2/7/2018 À 31/7/2018    | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO             | SMU        |
| OF. 044/18                       | 352546    | VIVIANE DA SILVA LEO                  | 9/7/2018 À 23/7/2018    | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO             | SMU        |
| PROT. 17858/18                   | 353644    | ZENILDA JAVORSKI DA SILVA             | 2/7/2018 À 26/7/2018    | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS           | SMA        |



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

levantasse pois ele conseguiria andar. Pedido que não fizesse mais isso, o (a) servidor(a) M.L.R. se defendeu dizendo que Jesus vai curar ele. O (a) servidor(a) M.L.R., em reunião sobre o ocorrido se exaltou, gritou com a diretora e deu de dedo na cara da vice-diretora. Em vários momentos da conversa dirigiu-se à chefe imediata com ares de deboche. Houve reclamação de colegas de que o (a) servidor(a) M.L.R. fica o tempo todo reclamando, xingando em voz alta que não aguenta mais trabalhar no local." (fls. 09)

#### Fato 04

"Em dias não precisados nos autos, mas ocorridos nos meses de fevereiro a abril de 2018, por pelo menos cinco vezes no período, todos por volta de entre 15h30min e 16h45min., no interior da Escola Municipal identificada nos autos, o (a) servidor(a) M.L.R. dormiu durante seu horário de trabalho." (fls. 09 e 34).

#### Fato 05

"No dia 15 de março de 2018, o (a) servidor(a) M.L.R. alterou-se com a diretora da instituição de ensino, quando questionou sobre a limpeza de uma sala de aula, esbravejando palavras e frases ofensivas sobre a direção da escola. O (a) servidor(a) M.L.R., depois que a diretora saiu da sala em que estava limpando falou que as professoras são todas porcas. Disse também que vai quebrar o cabo de vassoura nas costas da diretora e da vice-diretora. Em reunião sobre o ocorrido, o (a) servidor(a) M.L.R. falou que a senhora M. é mentirosa, assim como a diretora e ela irá receber uma resposta através de uma doença por ter falado isso". (fls. 14).

Os fatos, em tese, implicam em não cumprimento das seguintes obrigações e vedações expressas na Lei Municipal 168/2003 – ESTATUTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FAZENDA RIO GRANDE:

**Art. 128** São deveres do servidor:

I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; (...)

III - observar as normas legais e regulamentares;

IV - cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais; (...)

XI - tratar com urbanidade as pessoas; (...)

**Art. 129** Ao servidor é proibido:

I - ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato; (...)

IV - opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço;

V - promover manifestação de apreço ou desapeço no recinto da repartição;

VI - referir-se de modo depreciativo ou desrespeitoso às autoridades públicas ou aos atos do poder público, mediante manifestação escrita ou oral, podendo, porém, criticar ato do poder público, do ponto de vista doutrinário ou da organização do serviço, em trabalho assinado; (...)

XV - proceder de forma desidiosa; (...)

XVIII - exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho.

Av. Cedro, 507 – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande – PR  
Fone (41) 3608 – 0954 – Fundos do FAZPREV



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISCIPLINAR PERMANENTE

### PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PAD N. 05/2018 De 27 de junho de 2018

Dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, conforme determinação nos autos 9309/2018, em relação a servidor (a) de matrícula 354.701 da Secretaria Municipal de Educação.

A Comissão Disciplinar Permanente, por intermédio de sua Presidente, a servidora LÚCIA SOEK, matrícula 352.960, integrada ainda pelo servidor ALTAIR DE JESUS DA LUZ - Secretário, matrícula 351.588, e pela servidora ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS - Membro, matrícula 351.279, todos estáveis, nomeados pelas Portarias 051/2018, de 09 de março de 2018, 070/2018, de 21 de março de 2018, e 098/2018, de 27 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal 168/2003, de Fazenda Rio Grande, com a finalidade de cumprimento do disposto dos seus arts. 161 e 162, e de cumprimento à determinação do Sr. Secretário Municipal de Educação, resolve proceder à:

#### INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Em face de servidor (a) M.L.R., matrícula nº 354.701, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, então lotado (a) em instituição de ensino da Secretaria Municipal de Educação; destinado a apurar as responsabilidades por infrações, em tese, praticadas no exercício de suas atribuições ou que tenha relação mediata com as atribuições do cargo em que se encontra investido (a), pelos seguintes fatos constantes do Processo Administrativo nº 9309/2018, de 21 de março de 2018:

#### Fato 01:

"Em 05 de setembro de 2017, o (a) servidor(a) M.L.R., no interior da Escola Municipal identificada nos autos, em reunião com a equipe de gestão, foi relatado na presença do(a) servidor(a) que o(a) mesmo(a) tratou com grosseria a professora R." (fls. 05)

#### Fato 02

"Em 28 de novembro de 2017, o (a) servidor(a) M.L.R., no interior da Escola Municipal identificada nos autos, chamou a servidora Z., identificada nos autos, de 'vagabunda'." (fls. 05)

#### Fato 03

"No dia 05 de março de 2018, o (a) servidor(a) M.L.R., no interior da Escola Municipal identificada nos autos, dirigiu-se a pessoa cadeirante dizendo a ele que se

Av. Cedro, 507 – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande – PR  
Fone (41) 3608 – 0954 – Fundos do FAZPREV



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

As infrações são passíveis das seguintes penalidades, conforme o mesmo ESTATUTO:

**Art. 139** São penalidades disciplinares:

I - advertência;

II - suspensão;

III - demissão; (...)

**Art. 141** A advertência será aplicada por escrito, nos casos de violação das proibições constante do artigo 129, incisos I a IX, e XIX, de inobservância de dever funcional previsto em lei, regulamento ou norma interna que não justifique imposição de penalidade mais grave.

**Art. 142** A suspensão será aplicada em caso de reincidência das faltas punidas com a advertência e de violação das demais proibições que não tipifiquem infração sujeita a penalidade de demissão, não podendo exceder de 90 (noventa) dias. (...)

**Art. 144** A demissão será aplicada nos seguintes casos:

V - incontinência pública e conduta escandalosa na repartição; (...)

VI - insubordinação grave em serviço; (...)

XIII - transgressão do artigo 129, incisos X a XVI. (...)

Pelo exposto, fica determinado que o presente PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR desenvolver-se-á em conformidade com o estabelecido nos arts. 163 a 194 da mesma Lei Municipal 168/2003:

1. Após a publicação desta portaria esta Comissão realizará a citação do (a) servidor (a) para apresentar defesa no prazo legal, assegurando-lhe as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, de arrolar testemunhas e produzir provas, nos termos da mencionada Lei Municipal;

2. O prazo para conclusão do presente Processo Administrativo Disciplinar é de 80 (oitenta) dias, a partir da citação, admitida prorrogação.

3. Após o Relatório Final a Comissão Disciplinar remeterá o feito à Autoridade que determinou a instauração do Processo Administrativo Disciplinar para Julgamento Final.

LÚCIA SOEK  
Presidente – Matrícula 352.960

ALTAIR DE JESUS DA LUZ  
Secretário - matrícula 351.588

ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS  
Membro - Matrícula 351.279

Av. Cedro, 507 – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande – PR  
Fone (41) 3608 – 0954 – Fundos do FAZPREV





# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº028/2018 - 2 de julho de 2018

Página 5



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu  
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR  
(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147  
e-mail: smeprg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

### EDITAL Nº 005/2018 CONVOCA CANDIDATO PARA PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL: AVANÇO FUNCIONAL De 26 de Junho de 2018.

Súmula: Edital referente à convocação de candidato para a Prova de Títulos do Processo de Crescimento Horizontal, Avanço Funcional de Professores e Especialistas de Educação do Quadro Próprio do Magistério de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições por meio do Decreto nº 2784/11 e o PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 08/17 e em cumprimento à Lei nº 48/12 e ao Decreto 3337/13, RESOLVEM.

#### TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º O presente Edital refere-se à convocação de candidatos para Prova de Títulos do Processo de Promoção – Crescimento Horizontal (classe) de Professores e Especialistas de Educação do Quadro Próprio do Magistério de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º Os candidatos relacionados nos anexos I, deverão apresentar títulos nos dias 04 e 05 de Julho do corrente das 8h às 11h e das 13h às 16h, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Títulos válidos para fins de crescimento serão referentes ao segundo semestre de 2016, todos os realizados em 2017 e primeiro semestre 2018.

Art. 4º Os recursos quanto a convocação deverão ser protocolados na prefeitura até o terceiro dia útil após a publicação deste edital.

Fazenda Rio Grande, 26 de Junho de 2018.

Mauro Antonio Pedrosa  
Presidente da CAF  
Portaria 08/17

Ednelson Queiroz Sobral  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 2784/11

Março a Junho 2018

|        |                                               |            |                      |
|--------|-----------------------------------------------|------------|----------------------|
| 349581 | GISLAINE ALVES PEREIRA                        | 25/05/2007 | PROFESSOR - 40 HORAS |
| 351463 | GISLAINE CRISTINE PRZEPIURA                   | 14/06/2011 | EDUCADOR DE INFÂNCIA |
| 351380 | GLEICE MARA ALVES LORENTE                     | 26/04/2011 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 348221 | IOLANDA PACIENCIA VOSS                        | 01/03/2005 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 351481 | IRANILDA BENFICA DA SILVA                     | 27/06/2011 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 348332 | IRENE SANTOS DA SILVA                         | 29/03/2005 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 348550 | IVONE MARIA SANTOS DA SILVA                   | 21/06/2005 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 351353 | IZABEL DE ANDRADE                             | 11/04/2011 | EDUCADOR DE INFÂNCIA |
| 352552 | JANAINA CRISTINA DE OLIVEIRA ALEIXES DA CUNHA | 13/05/2013 | PROFESSOR - 40 HORAS |
| 174201 | JANDIRA ALVES MENEGHINI                       | 26/03/2001 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 348498 | JANETE DE FTIMA CORREA GR MELO                | 13/06/2005 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 351473 | JAQUELINE APARECIDA FERREIRA NOGUEIRA         | 20/06/2011 | EDUCADOR DE INFÂNCIA |
| 280301 | JAQUELINE DE BORBA PACHECO                    | 14/03/2003 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 348225 | JAQUELINE DE BORBA PACHECO                    | 04/03/2005 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 348209 | JOANA D'ARC MARIA DE SOUZA                    | 09/03/2005 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 352460 | JOSIANE DAS VIRGENS PORTO                     | 02/04/2013 | PROFESSOR - 40 HORAS |
| 348334 | JOSILDA ANA BARBOSA                           | 08/04/2005 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 349426 | JUCELI DOS SANTOS LOBATO DA SILVA             | 10/04/2007 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 349555 | JUCELIA DE JESUS LOPES                        | 01/06/2007 | PROFESSOR - 40 HORAS |
| 349628 | JUCIMERI ZAVERUKA CARVALHO                    | 17/05/2007 | PROFESSOR - 40 HORAS |
| 351376 | JUSSEMARA ZAPPE FERREIRA                      | 26/04/2011 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 348210 | JUSSIMARA DA SILVA                            | 09/03/2005 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 348255 | KARINE LUCIANE CHEREMETA                      | 09/03/2005 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 352550 | LARISSA DE OLIVEIRA                           | 09/03/2005 | PROFESSOR - 40 HORAS |
| 348360 | LAURA PRATES DOS SANTOS                       | 13/04/2005 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 352551 | LEIDIANA DE SIQUEIRA                          | 13/05/2013 | PROFESSOR - 40 HORAS |
| 348220 | LEONIRA DO ROCIO JAVORSKI LEFFER              | 01/03/2005 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 348502 | LUCIANA VIRGINIA SAMPAIO                      | 13/06/2005 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 348423 | LUCIANE DA SILVA KOSAKOSKI                    | 25/04/2005 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 351347 | LUCIENE PIRES DA SILVA                        | 06/04/2011 | EDUCADOR DE INFÂNCIA |
| 348413 | LUCILENE BISCAIA CANDIDO                      | 26/04/2005 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 348351 | LURDES GONCALVES DOS SANTOS RAMOS             | 08/04/2005 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 349677 | LUZIA DA SILVA FERREIRA                       | 23/05/2007 | PROFESSOR - 40 HORAS |
| 348248 | LUZIMERY DE PAULA VARGAS SOUZA                | 01/03/2005 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 348442 | LUZINETI PEREIRA DA SILVA GEHLEN              | 11/05/2005 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 351340 | MARA LUCIA CARVALHO FRANÇA                    | 04/04/2011 | EDUCADOR DE INFÂNCIA |
| 351408 | MARCIA PEDRICONI                              | 12/05/2011 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 349598 | MARIA ANTONIETA DE LENA COSTA                 | 01/06/2007 | PROFESSOR - 40 HORAS |
| 351406 | MARIA APARECIDA BORGES LAKONSKI               | 12/05/2011 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 349419 | MARIA APARECIDA DAS DORES DE JESUS ALCADIO    | 02/04/2007 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 174101 | MARIA APARECIDA MORAIS DA SILVA               | 26/03/2001 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 348204 | MARIA APARECIDA SEMANN                        | 10/03/2005 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 173001 | MARIA DAS DORES DE MORAES                     | 23/03/2001 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 348246 | MARIA JANE DE ALMEIDA REPETCKI                | 14/03/2005 | PROFESSOR - 20 HORAS |

Página 2

Março a Junho 2018

| MAT    | NOME                                        | ADM        | CARGO                |
|--------|---------------------------------------------|------------|----------------------|
| 349614 | ADEMIR RODRIGUES                            | 17/05/2007 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 348430 | ADRIANA CRISTINA BRANCO                     | 25/04/2005 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 3901   | ADRIANA FELIX DA SILVA DE SOUZA             | 03/03/1999 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 351418 | AMANDA MACHADO LOPES                        | 16/05/2011 | EDUCADOR DE INFÂNCIA |
| 349484 | ANA LUCIA AGRELA                            | 03/05/2007 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 351339 | ANA REGINA VOZNHAKI MACHADO                 | 04/04/2011 | EDUCADOR DE INFÂNCIA |
| 349558 | ANDREA DA SILVEIRA LESNIOVSKI               | 22/05/2007 | PROFESSOR - 40 HORAS |
| 349594 | ANDRÉA ROSSA DE ARAUJO                      | 23/05/2007 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 349593 | ANDREA TAVARES DE OLIVEIRA                  | 01/06/2007 | PROFESSOR - 40 HORAS |
| 348415 | ANDREZZA SCWEITZER PEREIRA                  | 26/04/2005 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 348523 | ANITA ROSANE DE OLIVEIRA                    | 17/06/2005 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 349486 | APARECIDA ADRIANO ALVES                     | 03/05/2007 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 348215 | APARECIDA DO CARMO DIAS DA CRUZ             | 04/03/2005 | PROFESSOR - 40 HORAS |
| 352480 | ARLETE GONÇALVES DE LIMA FERREIRA           | 02/04/2013 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 348218 | CACIANA DE LURDES FRANCO                    | 02/03/2005 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 351387 | CACIANA DE LURDES FRANCO                    | 02/05/2011 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 349440 | CAMILA RENATA LOBO                          | 16/04/2007 | PROFESSOR - 40 HORAS |
| 348440 | CARLA MULEK DE GOES ENGRAF LEITE            | 10/05/2005 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 348333 | CIRLENE APARECIDA POLLI                     | 08/04/2005 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 351334 | CLARICE IZABEL RIBEIRO                      | 31/03/2011 | EDUCADOR DE INFÂNCIA |
| 349644 | CLAUDIA MARIA MAFFRA FUKUOKA                | 21/06/2007 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 351480 | CLAUDIA ROSANA ORSO CLAUDINO                | 27/06/2011 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 349663 | CLAUDINEIA CRISTINA DE SOUZA RAMOS          | 29/06/2007 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 348420 | CRISTIANE DE FATIMA DOS SANTOS              | 28/04/2005 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 351477 | CRISTIANE MARIA OLIVEIRA CHAVES             | 27/06/2011 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 348250 | CRISTIANE MARIA RAMOS GOMES                 | 09/03/2005 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 351336 | DAMARIS BALES                               | 31/03/2011 | EDUCADOR DE INFÂNCIA |
| 349611 | DANIELE ANDRIANCZIK                         | 05/06/2007 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 348447 | DANIELI KONOPKA OLDONI                      | 16/05/2005 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 348450 | DENISE KONOPKA                              | 18/05/2005 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 351379 | DEONICE BENTO ALVES ACHILLES                | 26/04/2011 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 348421 | DEUSDETE APARECIDA SIQUEIRA DE SOUZA        | 09/05/2005 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 349570 | DIVANIR DE LURDES WALKOWIECZ CAMPOS         | 22/05/2007 | PROFESSOR - 40 HORAS |
| 351482 | ELAINE CAMPOS                               | 27/06/2011 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 349472 | ELAINE CRISTINA DE ASSIS                    | 28/04/2007 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 349485 | ELAINE LUCILIA PEREIRA BORBA                | 03/05/2007 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 348508 | ELIANA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA SANTUCCI | 15/06/2005 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 349603 | ELIANE APARECIDA DA ROCHA                   | 29/05/2007 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 351351 | ELIANE APARECIDA STORRER                    | 08/04/2011 | EDUCADOR DE INFÂNCIA |
| 348491 | ELIANE MARQUES                              | 03/06/2005 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 352478 | ELIANE PEREIRA DA CRUZ                      | 02/04/2013 | PROFESSOR - 40 HORAS |
| 348359 | ELIANE VALERIO                              | 13/04/2005 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 349487 | ELIANE VALERIO                              | 04/05/2007 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 351416 | ELISANE REGINA BARBOSA DA ROCHA             | 18/05/2011 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 348446 | ELIZABETE DE BARBOSA DE SOUZA               | 09/03/2005 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 348487 | ELIZANGELA SANTOS CAIRES                    | 01/06/2005 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 348412 | ELOISA VIANA DOS SANTOS                     | 21/04/2005 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 349627 | ENEMIR MARIA MONTOWSKI BAIL                 | 17/05/2007 | PROFESSOR - 40 HORAS |
| 351409 | ERIKIA REGINA FERREIRA LOPES                | 12/05/2011 | EDUCADOR DE INFÂNCIA |
| 349488 | FABIANA CUBAS DUTRA MACHADO                 | 03/05/2007 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 352553 | FATIMA NIZ DA SILVA                         | 13/05/2013 | PROFESSOR - 40 HORAS |
| 348281 | FATIMA TUZI MARCULINO                       | 17/03/2005 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 348347 | FRANCIELE PACHECO DA SILVA                  | 11/04/2005 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 351425 | FRANCIELE PACHECO DA SILVA                  | 19/05/2011 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 348492 | FRANCIELLI MARIA DA ROCHA                   | 07/06/2005 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 349617 | FRANCIELLI SOKOSKI KEPP                     | 29/05/2007 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 348214 | GISELE MENDES                               | 01/03/2005 | PROFESSOR - 20 HORAS |

Página 1

Março a Junho 2018

|        |                                     |            |                      |
|--------|-------------------------------------|------------|----------------------|
| 349418 | MARIA JOSE SOARES ALMENDANA HOSHINO | 09/04/2007 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 352478 | MARIA MADALENA RODRIGUES            | 02/04/2013 | PROFESSOR - 40 HORAS |
| 352456 | MARIA RAFAELI ALVES PEREIRA RAMOS   | 01/04/2013 | PROFESSOR - 40 HORAS |
| 348349 | MARIA REGINA LEMOS C DOS SANTOS     | 08/04/2005 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 349471 | MARIA SOARES DE ANDRADE             | 25/04/2007 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 348254 | MARILENE ALVES DOS SANTOS           | 16/03/2005 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 348373 | MARILIA VIEIRA DE SOUZA             | 19/04/2005 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 173101 | MARISA LEAL PEIXER                  | 26/03/2001 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 351407 | MARLENI OLDONI LELIS                | 12/05/2011 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 348374 | MARLI SPOZITO                       | 19/04/2005 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 351342 | MICHELE RIBEIRO DE OLIVEIRA         | 04/04/2011 | EDUCADOR DE INFÂNCIA |
| 349561 | MILENE CHAIANA FAGUNDES             | 23/05/2007 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 351388 | MIRIAN LERMES NEIVA DE LIMA         | 25/05/2007 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 349563 | MONICA DE FATIMA ANDRETTA           | 02/05/2011 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 348213 | NADIR FARIA GERALDO CARVALHO        | 01/03/2005 | PROFESSOR - 40 HORAS |
| 348294 | NEIDE APARECIDA JESUS               | 02/03/2005 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 348241 | NELDI TEIDER                        | 14/03/2005 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 349648 | NEUZA APARECIDA MAFRA               | 26/06/2007 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 352475 | OLIVIA CORDEIRO GOIS ROCHA          | 02/04/2013 | PROFESSOR - 40 HORAS |
| 349562 | OSMARINA DE JESUS BARBOSA           | 16/05/2007 | PROFESSOR - 40 HORAS |
| 351341 | PATRICIA FRANCISCO DE CASTRO        | 04/04/2011 | EDUCADOR DE INFÂNCIA |
| 349421 | PATRICIA MOREIRA DA COSTA           | 02/04/2007 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 352477 | PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA          | 02/04/2013 | PROFESSOR - 40 HORAS |
| 349468 | PRISCILA DE ASSIS FURTUOSO          | 17/04/2007 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 352538 | RAQUEL DAS NEVES                    | 22/04/2013 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 349580 | REGIANE DE ALMEIDA ROCHA DE MATTOS  | 18/05/2007 | PROFESSOR - 40 HORAS |
| 349474 | REGINA MARIA DE SOUZA DA SILVA      | 02/05/2007 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 348219 | ROSANE CR MACHADO DOS SANTOS        | 02/03/2005 | PROFESSOR - 20 HORAS |

Página 3





# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº028/2018 - 2 de julho de 2018

Página 6

Março a Junho 2018

|        |                                              |            |                      |
|--------|----------------------------------------------|------------|----------------------|
| 348202 | ROSANGELA GOMES SOARES                       | 09/03/2005 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 53101  | ROSELI TERESINHA RAMOS                       | 30/03/1999 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 349607 | ROSIMAR OSORIO DE OLIVEIRA                   | 17/05/2007 | PROFESSOR - 40 HORAS |
| 349427 | ROZELI CORREIA DA ROCHA                      | 10/04/2007 | PROFESSOR - 40 HORAS |
| 348416 | SALETE DE QUEIROZ                            | 21/04/2005 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 58601  | SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS                 | 01/05/1999 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 348375 | SANDRA REGINA KNAPIK                         | 19/04/2005 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 349629 | SIAMARA PIRES SANTA ANA                      | 29/05/2007 | PROFESSOR - 40 HORAS |
| 349613 | SILMARA ALVES FEITOSA NUNES                  | 11/06/2007 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 349626 | SIMONE CLEIA DA CRUZ OLIVEIRA                | 17/05/2007 | PROFESSOR - 40 HORAS |
| 349585 | SIMONE TATIANE DOS SANTOS DE ALMEIDA GIRARDI | 29/05/2007 | PROFESSOR - 40 HORAS |
| 349567 | SONIA MARIA BUENO DE MATTOS                  | 22/05/2007 | PROFESSOR - 40 HORAS |
| 349563 | SUELI DE SOUZA                               | 17/05/2007 | PROFESSOR - 40 HORAS |
| 348364 | SUZANA NUNES DA SILVA                        | 15/04/2005 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 352479 | SUZIELE DOS REIS CORREA                      | 02/04/2013 | PROFESSOR - 40 HORAS |
| 349540 | TATIANE APARECIDA FRAGOSO                    | 16/05/2007 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 349560 | TATIANE ESQUELBECK RAGONESI                  | 21/05/2007 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 352483 | TATIANE IVANKIO                              | 03/04/2013 | PROFESSOR - 40 HORAS |
| 349575 | THAIS NUNES DE BARROS                        | 23/05/2007 | PROFESSOR - 40 HORAS |
| 348448 | VALDELICE MARTINS POSSIDONIO                 | 16/05/2005 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 348503 | VALDELICE PEREIRA DE LIMA                    | 09/06/2005 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 349568 | VALDENICE DE FATIMA CORREA VIEIRA            | 17/05/2007 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 351417 | VALERIA TRENTO                               | 16/05/2011 | EDUCADOR DE INFANCIA |
| 348433 | VANESSA BENTO DAMASCENO                      | 25/04/2005 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 348277 | VANESSA OLIVEIRA DIAZ                        | 09/03/2005 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 348345 | VILMA ASSIS DE SOUZA                         | 22/03/2005 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 349573 | VILMA FERREIRA DALCOMUNE                     | 17/05/2007 | PROFESSOR - 40 HORAS |
| 348424 | VIVIAN KELLY DIDONE                          | 26/04/2005 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 173701 | ZELINDA OPALINSKI                            | 26/03/2001 | PROFESSOR - 20 HORAS |
| 348350 | ZILDA APARECIDA DA SILVA                     | 05/04/2005 | PROFESSOR - 20 HORAS |

Página 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2018  
Processo Administrativo nº. 117/2018 / Protocolo nº 2080/2018  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos remanescentes Fracassados ou Desertos do PP 43/2017, para finalizar a totalidade da Emenda Parlamentar nº 09240.360000/1150-01, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde  
**LEGISLAÇÃO:** Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.  
Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: **25 de Julho de 2018, às 09h00min.**  
**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações. O edital completo estará à disposição dos interessados 02 a 25 de Julho de 2018, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de Junho de 2018.

Luiz Rafael Lopes  
Presidente da CPL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2018  
Processo Administrativo nº. 111/2018 / Protocolo nº 1131/2018  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento de saibro para manutenções do sistema viário e estradas não pavimentadas do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.  
**LEGISLAÇÃO:** Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.  
Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: **16 de Julho de 2018, às 09h00min.**  
**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações. O edital completo estará à disposição dos interessados 02 a 16 de Julho de 2018, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de Junho de 2018.

Luiz Rafael Lopes  
Presidente da CPL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Comissão Permanente de Licitações

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Dispensa de Licitação Nº 30/2018**  
**PROTOCOLO:** 1665/2018  
**Objeto:** Dispensa de Licitação para Contratação de empresa para fornecimento, entrega e instalação de guarita pré-moldada, conforme solicitação da Secretaria municipal de Administração.  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
**MODALIDADE/FUNDAMENTO:** Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.  
**PESSOA JURÍDICA:** F B L FIBRAS BRASIL LTDA.  
**CNPJ:** 84.956.861/0001-38  
**VALOR:** R\$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais).  
**AUTORIZAÇÃO:** 28/06/2018

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº028/2018 - 2 de julho de 2018

Página 7



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### Comissão Permanente de Licitações

#### CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação Nº 019/2018

PROTOCOLO: 1011/2018

**OBJETO:** Inscrição de servidor em curso de Capacitação de Regularização Fundiária Urbana, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Habitação.

**PESSOA JURÍDICA:** HABITA CAPACITACAO E SOLUCOES LTDA

**CNPJ:** 26.181.038/0001-00

**VALOR:** R\$ 1.190,00 (mil cento e noventa reais).

**MODALIDADE/FUNDAMENTO:** Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, "caput e Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, combinado com art. 26 da mesma Lei.

**AUTORIZAÇÃO:** 28/06/2018.



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA FAZENDA RIO GRANDE - PR

#### RESOLUÇÃO Nº: 031/2018

A Comissão do Processo de Eleição de Suplência do Conselho Tutelar de Fazenda Rio Grande, órgão colegiado instituído pela Resolução do CMDCA nº: 021 de 20 de abril de 2018, conforme o Art. 19º do Edital nº 01/2018.

#### Resolve:

**Art. 1º** – Divulgar a lista de Candidatos habilitados a Suplentes do Conselho Tutelar para realizar a prova objetiva:

- Anderson Rodrigues Ribeiro Ramos
- Cristiane Ariely Carvalho
- Eliane Regina Mendes dos Anjos
- Elisabeth Jacob da Silva
- Esthael Santos Boeno
- Fernanda Pacheco da Silveira
- Francieli Schraiber Amaral
- Giuliana Vieira Lino
- Jane Fernandes
- Jefferson Rodrigues Sprea
- João Sidney dos Santos
- Márcia Zanboni da Silva Savi
- Maria Aparecida dos Santos
- Mayara Caroline de Brito Ribeiro
- Raquel Ribeiro Lemos
- Rodriany Barbosa
- Sérgio Renato Ribeiro
- Sônia Cristina Rafael
- Tatiana Cristina de Lara
- Wellington Gabriel Pinto da Silva

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA  
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Pioneiros - Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande - Pr  
Fones: 3608-7103/3608-7105



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA FAZENDA RIO GRANDE - PR

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 27 de junho de 2018.

  
**Vanessa Romero Fróis**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Coordenação de Contratos

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2018- ID 2980

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

**CONTRATADO:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

**CNPJ:** 03.776.284/0001-09;

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de serviços de capacitação para educação profissional, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho, emprego e Renda.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 26/2018;

**PROTOCOLO:** nº 7413/2018;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 95/2018;

**VALOR TOTAL:** R\$ 191.268,00 (cento e noventa e um mil duzentos e sessenta e oito reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da sua assinatura;

**DATA DA ASSINATURA:** 04/06/2018.

  
**Simone Aparecida Ançay Rodrigues**  
Coordenação de Contratos



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                   |                                              |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE        |                    |
| <div>LICENÇA PRÉVIA<br/>Nº 003-2018<br/>VALIDADE: 03/05/2019<br/>PROTOCOLO: 27.696/2017</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                   |                                              |                    |
| A Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Fazenda Rio Grande, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, expede a presente Licença de Instalação à:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                   |                                              |                    |
| <b>01 – IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO</b><br>Razão Social – Pessoa Jurídica/ Nome – Pessoa Física:<br><b>ESTILO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                   | CPF/CNPJ:<br><b>CNPJ: 04.826.214/0001-72</b> |                    |
| ENDERECO (LOGRADOURO):<br>Rua Capitão Leonidas Marques, 1.550                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                   |                                              |                    |
| BAIRRO:<br>Uberaba                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | MUNICÍPIO:<br>Curitiba                                                            | UF:<br>PR                                    | CEP:<br>81.550-000 |
| <b>02 – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                   |                                              |                    |
| EMPREENDIMENTO:<br><b>Condomínio Residencial</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                   |                                              |                    |
| TIPO DE EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE:<br><b>ESTILO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                   |                                              |                    |
| Av. Rio Amazonas, 4.356 e Av. Mato Grosso, 3217                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                   | BAIRRO:<br>Estados                           | CEP:<br>83.820-000 |
| MUNICÍPIO:<br>Fazenda Rio Grande                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                   |                                              |                    |
| CORPO HIDRICO DO ENTORNO:<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                   | BACIA HIDROGRÁFICA:<br>Iguaçu                |                    |
| DESTINO DO ESGOTO SANITÁRIO:<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                   |                                              |                    |
| <b>03 – REQUISITOS DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                   |                                              |                    |
| DETALHAMENTO DOS REQUISITOS:<br>INFORMAÇÃO: <b>27.696/2018</b><br>INTERESSADO: ESTILO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA<br>ASSUNTO: LP – LICENÇA PRÉVIA.<br>EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL.<br>LOCAL DO EMPREENDIMENTO: Av. Rio Amazonas, 4.356 e Av. Mato Grosso, 3217– Estados.<br>MUNICÍPIO: Fazenda Rio Grande / PR.<br>COORDENADAS GEográficas: <b>667894/7159626 – SAD 69.</b><br>PARECER:<br>Apresenta-se o parecer técnico quanto ao pedido de licenciamento ambiental (Retificação da Licença Prévia – LP), para construção de empreendimento imobiliário, em face da empresa ESTILO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ, 04.826.214/0001-72, através do processo administrativo nº 27.696/2017, protocolado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMMA, devidamente solicitado corretamente na fase preliminar de planejamento e implantação do empreendimento. O referido empreendimento encontra-se localizado no Lote 14, da Gleba B, com área total de 121.000,00 m², sob matrícula nº 518 registrado no cartório de Fazenda Rio Grande – CRI, na Avenida Rio Amazonas, 4.356, esq. com Avenida Mato Grosso, 3.217, Bairro Estados, Município de Fazenda Rio Grande - PR. CEP 83.820-000. O imóvel está inserido em perímetro urbano, sob inscrição imobiliária nº 032.013.0800.001, conforme consulta de zoneamento municipal, nº 966/2016, emitida pela Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU, de acordo com o que estabelece as diretrizes do perímetro urbano, conforme Plano Diretor Municipal de Fazenda Rio Grande/PR. Trata-se de condomínio residencial, com 500 (quinhentas) unidades residenciais, com unidades de 42,00 m² a 42,70 m², em área construída de 13.663,70 m², conforme o cadastro imobiliário - CIM apresentado e Alvará de Construção nº 015/2014. No entanto, na primeira etapa do empreendimento, serão construídas 208 unidades residenciais. O empreendimento apresenta condições favoráveis para edificação, tendo em vista que parte de área, encontra-se sem óbices ambientais, por tratar-se de áreas limpas após a remoção de vegetação exótica (pinus), através da Autorização Ambiental - AA nº 04/2017, protocolo 21.870/2016 emitida pela SMMA. Considerando que a outra área atingida pelo projeto é composta por vegetação nativa em estágio sucessional avançado de regeneração, conforme classificação pela RESOLUÇÃO CONAMA Nº 04/1994, esta Secretaria informa a obrigatoriedade de sujeitar-se a licenciamento específico no órgão ambiental responsável pela supressão de vegetação nativa, o Instituto Ambiental do Paraná – IAP. Vale ressaltar que através de laudos florestais o imóvel possui condições de submeter-se a processo de licenciamento ambiental para supressão vegetal, atendendo os dispostos da Lei Federal 11.428/2006. O imóvel possui em seu projeto a identificação de áreas de preservação permanente – APP e área verde urbana "maciços florestais", os quais deverão ser preservados integralmente visto sua função paisagística e ecológica. Considerando que a licença prévia tem como objetivo condicionar e nortear as ações a serem tomadas durante a implantação do empreendimento, para prosseguimento das etapas seguintes, se faz necessário a apresentação de projetos para rede elétrica, hidráulico e hidrossanitário. Em específico para a rede de esgoto, o empreendedor deverá consultar a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, quanto ao atendimento do abastecimento de água e coleta de esgoto no referido imóvel, em casos do não existência de rede coletoras de esgoto oferecido pela SANEPAR, a SMMA solicita a consulta ao órgão ambiental competente para possível implantação de estação de tratamento de esgoto – ETE. Em casos de implantação de ETE, esta estação deverá atender aos parâmetros e indicadores de qualidade, previsto pelo que estabelece a RESOLUÇÃO CONAMA nº 357 de Março de 2005 e RESOLUÇÃO CONAMA 430 de 13 de Maio de 2011. O Parecer foi emitido considerando a documentação apresentada ao presente protocolo, e de acordo com os dados levantados em vistoria, não dispensando o empreendedor de atender as condicionantes nem concluir os licenciamentos pertinentes. Concluiu-se que o imóvel possui potencial para parcelamento do solo, para fins de condomínio residencial desde que atenda a legislação ambiental vigente, motivo pelo qual emitiu-se a presente licença prévia, estabelecendo as condicionantes que devem ser atendidas para o próximo passo (LI). A presente LICENÇA PRÉVIA foi emitida de acordo com o que estabelece o artigo 8º, inciso I da Resolução nº 237/97-CONAMA de 19/12/1997. " Licença Prévia (LP) - Concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e CONDICIONANTES A SEREM ATENDIDAS nas próximas fases de sua implementação." |                                                                                   |                                              |                    |
| CONDICIONANTES:<br>Este empreendimento requer licença de instalação, para tal, ao ser requerida, deverá atender a todos os itens aqui expressos, apresentando os seguintes documentos:<br>1)Requerimento de Licenciamento ambiental, devidamente preenchido e assinado por todos os proprietários do imóvel, ou com procuração específica destes;<br>2)Cadastro imobiliário completo e corretamente preenchido, contendo todas as informações inerentes ao empreendimento;<br>3)Cópia dos documentos do proprietário do empreendimento, ou do contrato social da empresa;<br>4)Cópia da licença prévia;<br>5)Cópia das publicações da súmula de recebimento da LP e solicitação da LI, conforme Resolução CONAMA 006/86;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                   |                                              |                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                     |                                              |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE        |                    |
| <div>LICENÇA PRÉVIA<br/>Nº 004-2018<br/>VALIDADE: 03/05/2019<br/>PROTOCOLO: 27.696/2017</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                     |                                              |                    |
| A Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Fazenda Rio Grande, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, expede a presente Licença de Instalação à:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                     |                                              |                    |
| <b>01 – IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO</b><br>Razão Social – Pessoa Jurídica/ Nome – Pessoa Física:<br><b>LOTEFAZ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                     | CPF/CNPJ:<br><b>CNPJ: 19.205.002/0001-45</b> |                    |
| ENDERECO (LOGRADOURO):<br>Rua Goiabeira, 35                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                     |                                              |                    |
| BAIRRO:<br>Eucaliptos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | MUNICÍPIO:<br>Fazenda Rio Grande                                                    | UF:<br>PR                                    | CEP:<br>83.820-527 |
| <b>02 – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                     |                                              |                    |
| EMPREENDIMENTO:<br><b>Loteamento Residencial</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                     |                                              |                    |
| TIPO DE EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE:<br><b>Licença Prévia / Empreendimento Imobiliário</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                     |                                              |                    |
| ENDERECO:<br>Av. Paraná, 3034, esq. Rua São Dionísio, 1188                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                     | BAIRRO:<br>Santa Terezinha                   | CEP:<br>83.820-000 |
| MUNICÍPIO:<br>Fazenda Rio Grande                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                     |                                              |                    |
| CORPO HIDRICO DO ENTORNO:<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                     | BACIA HIDROGRÁFICA:<br>Iguaçu                |                    |
| DESTINO DO ESGOTO SANITÁRIO:<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                     |                                              |                    |
| <b>03 – REQUISITOS DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                     |                                              |                    |
| DETALHAMENTO DOS REQUISITOS:<br>INFORMAÇÃO: <b>10.127/2018.</b><br>INTERESSADO: LOTEFAZ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME<br>ASSUNTO: LP – LICENÇA PRÉVIA.<br>EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO: LOTEAMENTO RESIDENCIAL.<br>LOCAL DO EMPREENDIMENTO: Av. Paraná, 3034, esq. Rua São Dionísio, 1188 – Santa Terezinha.<br>MUNICÍPIO: Fazenda Rio Grande / PR.<br>COORDENADAS GEográficas: <b>669058/7161198 – SAD 69.</b><br>PARECER:<br>Apresenta-se o parecer técnico quanto ao pedido de licenciamento ambiental (Licença Prévia – LP), para implantação de Loteamento Residencial, em face da empresa LOTEFAZ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 19.205.002/0001-45, através do processo administrativo nº 10.127/2018, protocolado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMMA, devidamente solicitado na fase preliminar de planejamento e implantação do empreendimento. O referido empreendimento encontra-se localizado no Lote 3-A, com área total de 30.587,00 m², sob matrícula nº 50.112 registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande – CRI, área localizada na Av. Paraná, 3034, esq. Rua São Dionísio, 1188 e com Rua Nossa Senhora do Rocio, 637, Bairro Santa Terezinha, Município de Fazenda Rio Grande – PR. O imóvel está inserido em perímetro urbano, sob inscrição imobiliária nº 040.040.0526.001, conforme Consulta de Zoneamento nº 285/2018, emitida pela Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU, de acordo com o que estabelece as diretrizes do perímetro urbano e conforme Plano Diretor Municipal de Fazenda Rio Grande/PR. Trata-se de loteamento residencial, com 58 (Cinquenta e oito) lotes, com tamanhos variando entre 360,00 m² a 819,60 m², conforme o Cadastro Imobiliário - CIM apresentado. O empreendimento apresenta condições favoráveis para edificação, tendo em vista que a área, encontra-se sem óbices ambientais, no local onde será implantado o loteamento, trata-se de áreas limpas; no imóvel há um capão de vegetação nativa classificada como floresta Ombrófila Mista em estágio médio/avançado de regeneração. Considerando que a licença prévia tem como objetivo condicionar e nortear as ações a serem tomadas durante a implantação do empreendimento, para prosseguimento das etapas seguintes, se faz necessário a apresentação de projetos para rede elétrica, hidráulico e hidrossanitário. Em específico para a rede de esgoto, o empreendedor deverá consultar a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, quanto ao atendimento do abastecimento de água e coleta de esgoto no referido imóvel, em casos da não existência de redes coletoras de esgoto oferecido pela SANEPAR, a SMMA solicita a consulta ao órgão ambiental competente para possível implantação de estação de tratamento de esgoto – ETE. Em casos de implantação de ETE, esta estação deverá atender aos parâmetros e indicadores de qualidade, previsto pelo que estabelece a RESOLUÇÃO CONAMA nº 357 de Março de 2005 e RESOLUÇÃO CONAMA nº 430 de 13 de Maio de 2011. O Parecer foi emitido considerando a documentação apresentada ao presente protocolo, e de acordo com os dados levantados em vistoria, não dispensando ao empreendedor de atender as condicionantes, nem concluir os licenciamentos pertinentes. Concluiu-se que o imóvel possui potencial para parcelamento do solo, para fins de loteamento residencial desde que atenda a legislação ambiental vigente, motivo pelo qual emitiu-se a presente licença prévia, estabelecendo as condicionantes que devem ser atendidas para a solicitação da Licença de Instalação. A presente LICENÇA PRÉVIA foi emitida de acordo com o que estabelece o artigo 8º, inciso I da Resolução nº 237/97-CONAMA de 19/12/1997. " Licença Prévia (LP) - concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e CONDICIONANTES A SEREM ATENDIDAS nas próximas fases de sua implementação." |                                                                                     |                                              |                    |
| CONDICIONANTES:<br>Este empreendimento requer licença de instalação, para tal, ao ser requerida, deverá atender a todos os itens aqui expressos, apresentando os seguintes documentos:<br>1)Requerimento de Licenciamento ambiental, devidamente preenchido e assinado por todos os proprietários do imóvel, ou com procuração específica destes;<br>2)Cadastro imobiliário completo e corretamente preenchido, contendo todas as informações inerentes ao empreendimento;<br>3)Cópia dos documentos do proprietário do empreendimento, ou do contrato social da empresa;<br>4)Cópia da licença prévia;<br>5)Cópia das publicações da súmula de recebimento da LP e solicitação da LI, conforme Resolução CONAMA 006/86;<br>6)Certidão negativa emitida pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - PR;<br>7)Registro de Imóvel atualizado;<br>8)Prova de recolhimento da taxa ambiental;<br>9)Apresentar mapa de uso e ocupação do solo, contendo entre outras as seguintes informações:<br>a)Áreas verdes urbanas;<br>b)Delimitação do empreendimento;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                     |                                              |                    |

6)Certidão negativa emitida pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - PR;  
7)Registro de Imóvel atualizado;  
8)Prova de recolhimento da taxa ambiental;  
9)Apresentar mapa de uso e ocupação do solo, contendo entre outras as seguintes informações:  
a)Áreas verdes urbanas;  
b)Delimitação do empreendimento;  
c)Área de preservação permanente APP;  
10)Com relação a área verde urbana, implantar projeto paisagístico, conforme o TERMO DE REFERÊNCIA DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO URBANA, para as áreas destinadas a arborização urbana, integrado-a ao condomínio, bem como favorecer as áreas de parques, espaços de impermeabilização e áreas de recreação, devendo ser provida de vegetação arbórea, arbustiva. Esta área deverá desempenhar função ecológica, paisagística e recreativa, propiciando a melhoria da qualidade estética, funcional e ambiental do condomínio, de modo a contribuir para o bem estar e qualidade de vida dos ocupantes. NÃO PODENDO SER DESMATADA.  
11)E de responsabilidade do empreendedor solicitar junto ao Instituto Ambiental do Paraná – IAP, a autorização florestal para supressão vegetal, para viabilizar os lotes atingidos pela formação vegetal, conforme projeto apresentado, de modo a cumprir com as exigências contidas na legislação ambiental vigente.  
12)Projeto hidrossanitário (água e esgoto) com anuência da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, quanto o fornecimento de água e coleta para tratamento do esgoto;  
13)Projeto elétrico com anuência da Companhia Paranaense de Energia – COPEL, quanto o fornecimento e capacidade de atendimento para a região;  
14)Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC;  
15)Programa de Controle Ambiental – PCA;  
16)Apresentar Estudo Ambiental Simplificado – EAS, com ART, contendo informações, que ofereça elementos para a análise da viabilidade ambiental do empreendimento, abordando a interação entre elementos dos meios físicos, biológicos e socioeconômico, com diagnóstico integrado da área de influência do empreendimento, possibilitando a avaliação dos impactos resultantes da implantação do mesmo e a definição das medidas mitigadoras, de controle ambiental e compensatórias.  
17)Apresentar o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV.  
18)Apresentar o projeto arquitetônico devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.  
19)Laudo geotécnico da área em questão elaborado por profissional habilitado, com recolhimento de ART; (sondagem).  
20)Projeto topográfico, com a indicação dos rumos e distâncias, conforme a descrição da matrícula;  
21)Projeto de implantação urbanística, com estatística, fornecido em 3 (três) vias quais 2 (duas) deverão ser atestadas e devolvidas;  
22)Se houver terraplanagem, apresentar projeto básico de movimentação de solo, de acordo com a implementação, incluindo quadro resumo de volumes de corte e aterro, empréstimos e bota fora. Se houver bota fora, informar o local de destino, se empréstimo, apresentar autorização ambiental da origem. Este projeto deverá ser acompanhado de mapa base, indicando os locais a serem trabalhados, em escala compatível elaborado por técnico habilitado, com recolhimento da ART;  
23)Projeto de implantação do sistema de drenagem e condução das águas pluviais incluindo a interligação nas galerias próprias;  
24)Os projetos devem estar assinados pelos responsáveis técnicos e proprietários acompanhados de ART e taxa;  
25)Os estudos e projetos necessários ao processo de licenciamento devem ser realizados por profissionais legalmente habilitados, as expensas do empreendedor.  
26)O empreendedor e os profissionais que subscreverem os estudos e projetos necessários ao processo de licenciamento são responsáveis pelas informações apresentadas, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais (Resolução CONAMA nº 237/97, art. 11);  
27)Com exceção das plantas e mapas, os documentos e estudos devem ser apresentados em folha de formato A4 (210 mm x 297 mm), redigidos em português. Os desenhos devem seguir as Normas Brasileiras (ABNT). As unidades adotadas devem ser as do Sistema Internacional de Unidades.  
28)O recebimento desta licença deverá ser publicado pelo requerente em jornal de circulação regional e no diário oficial do estado de acordo com a resolução CONAMA 006/86;  
29)Esta Licença Prévia não autoriza a averbação do empreendimento junto a circunscrição/registro de imóveis;  
30)A concessão desta licença não impedirá exigências futuras decorrente do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais conforme decreto 857/79, art. 7º 2ºParâmetros de Atividade Poluidora .

Fazenda Rio Grande, 11 de Maio de 2018.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Fazenda Rio Grande – Avenida Venezuela, 247 – Eucaliptos – CEP: 83.820-554 - Fone: (41) 3608-2774

Rua Jacarandá, 300 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR - Fone/Fax:(41)3627.8500 - Jornalista responsável: Júlio Cesar de Lima





# Diário Oficial Eletrônico

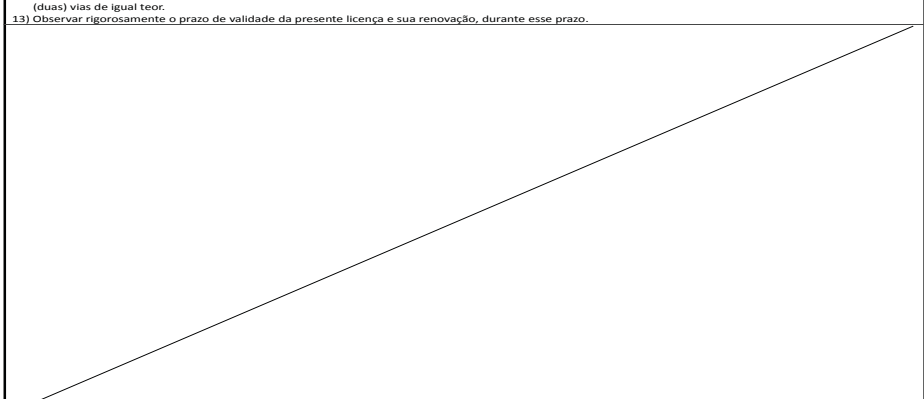
## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



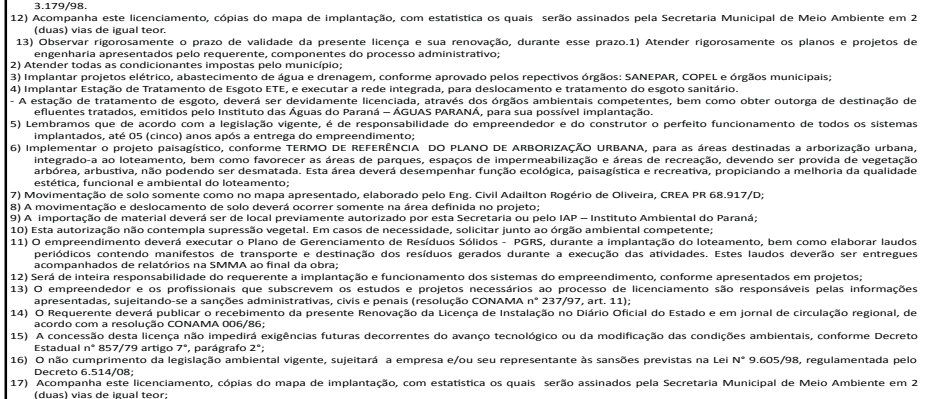
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº028/2018 - 2 de julho de 2018

Página 9

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                       |                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | <b>RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO</b><br>Nº 002-2018<br>VALIDADE: 24/04/2019<br>PROTOCOLO: 10.124/2018 |
| A Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Fazenda Rio Grande, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, expede a presente Licença de Instalação à:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                       |                                                                                                            |
| <b>01 – IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO</b><br>Razão Social – Pessoa Jurídica/ Nome – Pessoa Física:<br><b>FOLIX REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA</b><br>CPF/CNPJ:<br><b>CNPJ: 74.078.999/0001-28</b><br>ENDEREÇO (LOGRADOURO):<br>Rua Flamingos, 232<br>BAIRRO:<br>Gralha Azul<br>MUNICÍPIO:<br>Fazenda Rio Grande<br>UF:<br>PR<br>CEP:<br>83.820-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                       |                                                                                                            |
| <b>02 – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO</b><br>EMPREENDIMENTO:<br><b>Empreendimento Imobiliário</b><br>TIPO DE EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE:<br><b>FOLIX REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA</b><br>ENDEREÇO:<br>Rua Flamingos, 232<br>MUNICÍPIO:<br>Fazenda Rio Grande<br>CORPO HÍDRICO DO ENTORNO:<br>*****<br>DESTINO DO ESGOTO SANITÁRIO:<br>*****<br>BAIRRO:<br>Gralha Azul<br>CEP:<br>83.820-000<br>BACIA HIDROGRÁFICA:<br>Iguaçu<br>DESTINO DO EFLENTE FINAL:<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                       |                                                                                                            |
| <b>03 – REQUISITOS DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL</b><br>DETALHAMENTO DOS REQUISITOS:<br>INFORMAÇÃO: <b>10.124/2018</b><br>INTERESSADO: FOLIX REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.<br>ASSUNTO: RLA – LICENÇA DE INSTALAÇÃO.<br>EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL.<br>LOCAL DO EMPREENDIMENTO: Rua Flamingos, 232 – Bairro Gralha Azul.<br>MUNICÍPIO: Fazenda Rio Grande / PR.<br>COORDENADAS GEGRÁFICAS: 669446/7159524 - SAD 69.<br>PARCER: Apresenta-se o parecer com relação ao protocolo 10.124/2018, devidamente protocolado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, solicitado por FOLIX REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 74.078.999/0001-28, referente ao pedido de Renovação da Licença de Instalação - LI, para implantação de empreendimento imobiliário, de acordo com o cadastro imobiliário, trata-se de: condomínio residencial com 107 (cento e sete) unidades com tamanhos variando de 120,00 a 1.096,10m², com área construída de 3.852,00 m², sob imóvel, com área total de 24.200,00m². O imóvel encontra-se registrado, sob matrícula nº 37.845, do registro de imóveis, da comarca de Fazenda Rio Grande/PR, localizado na Rua Flamingos, nº 232, Bairro Gralha Azul, município de Fazenda Rio Grande/PR. O condomínio será estruturado com rede de água, rede de esgoto, rede elétrica, conforme projeto apresentado, bem como conta com áreas destinadas a recreação, áreas verdes, asfalto, galerias de águas pluviais e infraestruturas de serviços públicos para atendimento aos habitantes. O empreendimento será executado, conforme projetos apenas ao referido processo e conforme a aprovação prevista pelo alvará de construção, nº 115/2015, devidamente emitida pela SMU – Secretaria Municipal de Urbanismo. Considerando a apresentação dos estudos técnicos ambientais. Considerando as exigências impostas pelo zoneamento da região. Considerando a Licença Prévia - LP Sob. Nº 026/2014, Autorização Ambiental, nº 022/2015, emitidas pela SMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Autorização Florestal, nº 32752 emitida pelo IAP – Instituto Ambiental do Paraná, considerando o atendimento ao item 10.2 da RESOLUÇÃO CEMA Nº088 de 27 de agosto de 2013. Esta Licença está sendo expedida, tendo em vista a apresentação dos documentos solicitados anteriormente, conforme Licença Prévia sob o nº 026/2014. A devida renovação da Licença de Instalação se faz necessário visto que o condomínio encontra-se em fase de execução final. A presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO foi emitida de acordo com o que estabelece o artigo 8º, inciso II da Resolução Nº 237/97 – CONAMA de 19/12/1997 “II – Licença de Instalação, – autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, da qual constituem motivo determinante”.<br>CONDICIONANTES:<br>1) Atender rigorosamente os planos e projetos de engenharia apresentados pelo requerente, componentes do processo administrativo.<br>2) Atender todas as condicionantes impostas pelo município.<br>3) Implantar o sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário, projeto elétrico e drenagem, conforme aprovado pelos respectivos órgãos: SANEPAR, COPEL e órgãos municipais.<br>4) Lembramos que de acordo com a legislação vigente, é de responsabilidade do empreendedor e do construtor o perfeito funcionamento de todos os sistemas implantados, até 05 (cinco) anos após a entrega do empreendimento.<br>5) Implementar o projeto paisagístico, conforme TERMO DE REFERÊNCIA DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO URBANA, para as áreas destinadas a arborização urbana, integrado-a ao condomínio, bem como favorecer as áreas de parques, espaços de impermeabilização e áreas de recreação, devendo ser provida de vegetação arbórea, arbustiva, não podendo ser desmatada. Esta área deverá desempenhar função ecológica, paisagística e recreativa, propiciando a melhoria da qualidade estética, funcional e ambiental do condomínio.<br>6) O empreendimento deverá executar o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC, durante a implantação do condomínio, bem como elaborar laudos periódicos contendo manifestos de transporte e destinação dos resíduos gerados durante a execução das atividades. Estes laudos deverão ser entregues acompanhados de relatórios na SMMA ao final da obra.<br>7) São de inteira responsabilidade do requerente a implantação e funcionamento dos sistemas do empreendimento, conforme apresentados em projetos.<br>8) O empreendedor e os profissionais que subscrevem os estudos e projetos necessários ao processo de licenciamento são responsáveis pelas informações apresentadas, sujeitando-se a sanções administrativas, civis e penais (resolução CONAMA nº 237/97, art. 11).<br>9) O requerente deverá publicar o recebimento da presente licença de instalação no Diário Oficial do Estado e em jornal de circulação regional, de acordo com a resolução CONAMA 006/86. |                                       |                                                                                                            |

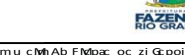
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10) A concessão desta licença não impedirá exigências futuras decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual nº 857/79 artigo 7º, parágrafo 2º.<br>11) O não cumprimento da legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seu representante às sanções previstas na Lei 9.605/98, regulamentada pelo Decreto 3.179/98.<br>12) Acompanha este licenciamento, cópias do mapa de implantação, com estatística os quais serão assinados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente em 2 (duas) vias de igual teor.<br>13) Observar rigorosamente o prazo de validade da presente licença e sua renovação, durante esse prazo. |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Fazenda Rio Grande, 24 de Dezembro de 2018.<br>Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Fazenda Rio Grande – Avenida Venezuela, 247 – Eucaliptos – CEP: 83.820-554 - Fone: (41) 3608-2774                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                       |                                                                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | <b>RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO</b><br>Nº 003-2018<br>VALIDADE: 08/05/2019<br>PROTOCOLO: 10.871/2018 |
| A Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Fazenda Rio Grande, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, expede a presente Licença de Instalação à:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                       |                                                                                                            |
| <b>01 – IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO</b><br>Razão Social – Pessoa Jurídica/ Nome – Pessoa Física:<br><b>KZAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA</b><br>CPF/CNPJ:<br><b>CNPJ: 12.807.563/0001-75</b><br>ENDEREÇO (LOGRADOURO):<br>Rua Padre Anchietá, 1.923<br>BAIRRO:<br>Bigorilho<br>MUNICÍPIO:<br>Curitiba<br>UF:<br>PR<br>CEP:<br>83.730-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                       |                                                                                                            |
| <b>02 – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO</b><br>EMPREENDIMENTO:<br><b>Empreendimento Imobiliário</b><br>TIPO DE EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE:<br><b>KZAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA</b><br>ENDEREÇO:<br>Rua João Quirino Leal, 1.225<br>BAIRRO:<br>Veneza<br>CEP:<br>83.730-000<br>CORPO HÍDRICO DO ENTORNO:<br>*****<br>BACIA HIDROGRÁFICA:<br>Iguaçu<br>DESTINO DO EFLENTE FINAL:<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                       |                                                                                                            |
| <b>03 – REQUISITOS DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL</b><br>DETALHAMENTO DOS REQUISITOS:<br>INFORMAÇÃO: <b>10.871/2018</b><br>INTERESSADO: KZAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA<br>ASSUNTO: RLA – RENOVÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO.<br>EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO: LOTEAMENTO.<br>LOCAL DO EMPREENDIMENTO: Rua João Quirino Leal, 1.225 - Bairro Veneza.<br>MUNICÍPIO: Fazenda Rio Grande / PR.<br>COORDENADAS GEGRÁFICAS: 670124/7156925 - SAD 69.<br>PARCER: Em atendimento ao pedido de renovação do licenciamento ambiental (Licença de Instalação), para implantação de empreendimento imobiliário (loteamento), solicitado por KZAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 12.807.563/0001-75, através do protocolo nº 10.871/2018, devidamente protocolado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMMA, referente a implantação de empreendimento imobiliário, de acordo com o cadastro imobiliário apresentado, trata-se de: loteamento residencial com 66 (sessenta e seis) unidades, sendo 65 (sessenta e cinco) lotes residenciais com tamanhos entre 360 à 974,79 m² e 01 (um) lote institucional com 16.431,22 m², em área construída de 28.926,40 m², sob imóvel, com área total de 60.500,00 m². O loteamento será construído no imóvel denominado Lote 2-A registrado, sob matrícula nº 39.191, do Registro de Imóveis, da Comarca de Fazenda Rio Grande/PR, localizado na Rua João Quirino Leal, 1225, Bairro Veneza. O referido empreendimento, deverá ser devidamente pavimentado, estruturado com rede de água, rede elétrica e drenagem, conforme a aprovação do município e dos demais órgãos competentes. Para a rede de esgoto o empreendedor deverá executar a estrutura para ligação em estação de tratamento de esgoto – ETE, devido a falta de redes coletoras da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, a qual deverá ser licenciada indepedente, atendendo a todos os critérios exigidos pela legislação ambiental vigente. O empreendimento deverá atender aos critérios e exigências previstos nos projetos no momento da execução da obra. Considerando a apresentação dos projetos e demais estudos técnicos. Considerando a Licença Prévia - LP emitida pela SMMA – Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Considerando a documentação e projetos apensados ao presente processo, referente a TERRAPLANAGEM, no local acima mencionado. E em atendimento ao item 10.1 da RESOLUÇÃO CEMA Nº088 de 27 de agosto de 2013. Esta Licença está sendo expedida, tendo em vista a apresentação dos documentos solicitados anteriormente, conforme condicionantes da LP. A presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO foi emitida de acordo com o que estabelece o artigo 8º, inciso II da Resolução Nº 237/97 – CONAMA de 19/12/1997 “II – Licença de Instalação, – autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, da qual constituem motivo determinante”. A atividade de terraplanagem foi autorizada após a análise dos documentos e projetos componentes do processo protocolizado e devidamente apresentados, os quais devem nortear as ações a serem implementadas. Volume total de Corte: 1.984,53 m³. Volume total de Aterro: 3.183,22 m³.670124/7156925 - SAD 69.<br>CONDICIONANTES:<br>1) Atender rigorosamente os planos e projetos de engenharia apresentados pelo requerente, componentes do processo administrativo.<br>2) Atender todas as condicionantes impostas pelo município.<br>3) Implantar o sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário, projeto elétrico e drenagem, conforme aprovado pelos respectvos órgãos: SANEPAR, COPEL e órgãos municipais.<br>4) Lembramos que de acordo com a legislação vigente, é de responsabilidade do empreendedor e do construtor o perfeito funcionamento de todos os sistemas implantados, até 05 (cinco) anos após a entrega do empreendimento.<br>5) Implementar o projeto paisagístico, conforme TERMO DE REFERÊNCIA DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO URBANA, para as áreas destinadas a arborização urbana, integrado-a ao condomínio, bem como favorecer as áreas de parques, espaços de impermeabilização e áreas de recreação, devendo ser provida de vegetação arbórea, arbustiva, não podendo ser desmatada. Esta área deverá desempenhar função ecológica, paisagística e recreativa, propiciando a melhoria da qualidade estética, funcional e ambiental do condomínio.<br>6) O empreendimento deverá executar o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC, durante a implantação do condomínio, bem como elaborar laudos periódicos contendo manifestos de transporte e destinação dos resíduos gerados durante a execução das atividades. Estes laudos deverão ser entregues acompanhados de relatórios na SMMA ao final da obra.<br>7) São de inteira responsabilidade do requerente a implantação e funcionamento dos sistemas do empreendimento, conforme apresentados em projetos.<br>8) O empreendedor e os profissionais que subscrevem os estudos e projetos necessários ao processo de licenciamento são responsáveis pelas informações apresentadas, sujeitando-se a sanções administrativas, civis e penais (resolução CONAMA nº 237/97, art. 11). |                                       |                                                                                                            |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 9) O requerente deverá publicar o recebimento da presente licença de instalação no Diário Oficial do Estado e em jornal de circulação regional, de acordo com a resolução CONAMA 006/86.<br>10) A concessão desta licença não impedirá exigências futuras decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual nº 857/79 artigo 7º, parágrafo 2º.<br>11) O não cumprimento da legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seu representante às sanções previstas na Lei 9.605/98, regulamentada pelo Decreto 3.179/98.<br>12) Acompanha este licenciamento, cópias do mapa de implantação, com estatística os quais serão assinados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente em 2 (duas) vias de igual teor.<br>13) Observar rigorosamente o prazo de validade da presente licença e sua renovação, durante esse prazo.1) Atender rigorosamente os planos e projetos de engenharia apresentados pelo requerente, componentes do processo administrativo;<br>2) Atender todas as condicionantes impostas pelo município;<br>3) Implantar projetos elétrico, abastecimento de água e drenagem, conforme aprovado pelos respectivos órgãos: SANEPAR, COPEL e órgãos municipais;<br>4) Implantar Estação de Tratamento de Esgoto ETE, e executar a rede integrada, para deslocamento e tratamento do esgoto sanitário.<br>5) A estação de tratamento de esgoto, deverá ser devidamente licenciada, através dos órgãos ambientais competentes, bem como obter outorga de destinação de efluentes tratados, emitidos pelo Instituto das Águas do Paraná – ÁGUAS PARANÁ, para sua possível implantação.<br>6) Lembramos que de acordo com a legislação vigente, é de responsabilidade do empreendedor e do construtor o perfeito funcionamento de todos os sistemas implantados, até 05 (cinco) anos após a entrega do empreendimento;<br>7) Implementar o projeto paisagístico, conforme TERMO DE REFERÊNCIA DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO URBANA, para as áreas destinadas a arborização urbana, integrado-a ao loteamento, bem como favorecer as áreas de parques, espaços de impermeabilização e áreas de recreação, devendo ser provida de vegetação arbórea, arbustiva, não podendo ser desmatada. Esta área deverá desempenhar função ecológica, paisagística e recreativa, propiciando a melhoria da qualidade estética, funcional e ambiental do loteamento;<br>8) Movimentação de solo somente como no mapa apresentado, elaborado pelo Eng. Civil Adailton Rogério de Oliveira, CREA PR 68.917/D;<br>9) A movimentação e deslocamento de solo deverá ocorrer somente na área definida no projeto;<br>10) Esta autorização não contempla supressão vegetal. Em casos de necessidade, solicitar junto ao órgão ambiental competente;<br>11) O empreendimento deverá executar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, durante a implantação do loteamento, bem como elaborar laudos periódicos contendo manifestos de transporte e destinação dos resíduos gerados durante a execução das atividades. Estes laudos deverão ser entregues acompanhados de relatórios na SMMA ao final da obra;<br>12) Será de inteira responsabilidade do requerente a implantação e funcionamento dos sistemas do empreendimento, conforme apresentados em projetos;<br>13) O empreendedor e os profissionais que subscrevem os estudos e projetos necessários ao processo de licenciamento são responsáveis pelas informações apresentadas, sujeitando-se a sanções administrativas, civis e penais (resolução CONAMA nº 237/97, art. 11);<br>14) O Requerente deverá publicar o recebimento da presente Renovação da Licença de Instalação no Diário Oficial do Estado e em jornal de circulação regional, de acordo com a resolução CONAMA 006/86;<br>15) A concessão desta licença não impedirá exigências futuras decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual nº 857/79 artigo 7º, parágrafo 2º;<br>16) O não cumprimento da legislação ambiental vigente, sujeitará a empresa e/ou seu representante às sanções previstas na Lei Nº 9.605/98, regulamentada pelo Decreto 6.514/08;<br>17) Acompanha este licenciamento, cópias do mapa de implantação, com estatística os quais serão assinados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente em 2 (duas) vias de igual teor;<br>18) Observar rigorosamente o prazo de validade da presente licença e sua renovação, durante esse prazo. |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Fazenda Rio Grande, 08 de Maio de 2018,<br>Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Fazenda Rio Grande – Avenida Venezuela, 247 – Eucaliptos – CEP: 83.820-554 - Fone: (41) 3608-2774                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |





|                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                     |                                       |                                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                        |  | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | <b>RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO</b><br>Nº 004-2018<br>VALIDADE: 29/04/2019<br>SPQRTRLR: 14.0. S/2018 |
| A certidão tem por objeto a renovação da licença de instalação da obra de construção de um loteamento, com a seguinte descrição:                                                                                                                          |                                                                                     |                                       |                                                                                                            |
| <b>01 – IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO</b><br>Pessoa Social – Pessoa Jurídica / Nome – Pessoa Física:<br><b>PAVISERVICE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA</b><br>ENDEPR (R, U, PADR) PRB<br>Pni * tnpnz nnc ncn 32. S.<br>* AIPPR: Tnt nfi u ) NITISIR: j ) z: TES: |                                                                                     |                                       |                                                                                                            |
| * NITISIR: Tnt nfi u ) NITISIR: j ) z: TES:                                                                                                                                                                                                               |                                                                                     |                                       |                                                                                                            |
| <b>02 – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO</b><br>Eu SPENDIO ENCR:<br><b>Condomínio Residencial</b><br>USR DE Eu SPENDIO ENCR/ADVIDADE:<br><b>Renovação Licença de Instalação - Condomínio de habitação coletiva popular de interesse social</b>             |                                                                                     |                                       |                                                                                                            |
| ENDEPR (R: Pni u ) pi ngs 11.<br>u ) NITISIR: z ) Gpoi P, ti poc<br>TRPSR a ) DIPTR, D ENCPNR:                                                                                                                                                            |                                                                                     |                                       |                                                                                                            |
| * AIPPR: Ega ong<br>TES: 85020-000<br>* ATIA a ) DIPR, P6ZITA: lçni an                                                                                                                                                                                    |                                                                                     |                                       |                                                                                                            |
| DESIGNR DR Eu, ROK a ) NISIR: DESIGNR DR Eu ) ENCR ZINAL:                                                                                                                                                                                                 |                                                                                     |                                       |                                                                                                            |

[illegible]

tcgrñã”mTRNAu AOOI /Bi C  
10B A rnprcg”mocgã dvt.pãl p”mñ l coñj cãñf prMg ãnanti g ocrnttcpag omI Q pâmacrpmbçfmñm oi b mñrñ ã”mI g rmpoñdçgl b Fñpãl hñ rnpñtb c Dcrtcam Ega oni dp3847/79 I tñcm73il I tj çti ãm23C  
11B R p”mrñb I tññ cpamoi æçññ ã”mi b Fñpãl dÇtçpac gnfcññ tj i cb I tçgi c/m gen tel tcgpac pa` g gñ pãdçgl tc Çññ pl Lchñd 04/98stcñd b cpã ol I cdñDcrtcam I qñt./08C  
12B Arñb I l phl cgac dvt.prMb cpans rôl Mz omb I l I oc ñl d pa ã”ns rnb cpa tigrñ ng` ni hñ gc”mi gññ ong I cd ecrtcl tñ u nphññ domu cññAb Fñpãc cb 2  
15BRfgtçl t tñññng b cpac ml ti Gmoc Q dññ oc oi I tçgpac dvt.pãl c gñl tcprñQ ã”nsonti pac cggc I ti GñC

zi Çepol Pññ, ti pocs29 oc u I Mhoc 2018C

*Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Fazenda Rio Grande – Avenida Venezuela, 247 – Eucaliptos – CEP: 83.820-554 - Fone: (41) 3608-2774*





# Diário Oficial Eletrônico

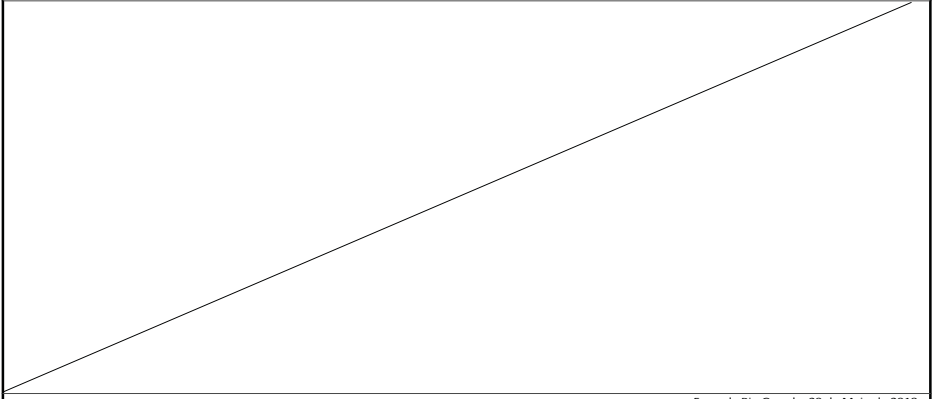
## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



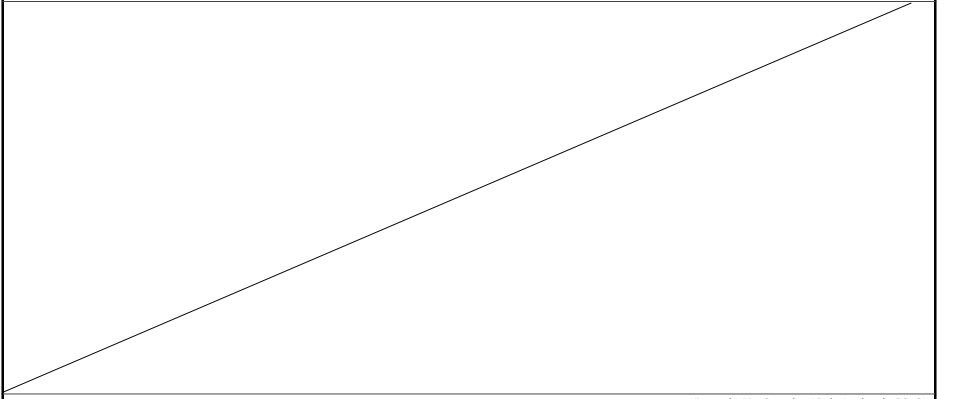
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº028/2018 - 2 de julho de 2018

Página 11

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                   |                                                                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | <b>RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO</b><br>Nº 006-2018<br>VALIDADE: 29/05/2019<br>PROTOCOLO: 15.944/2018 |
| A Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Fazenda Rio Grande, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, expede a presente Licença de Instalação à:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                   |                                                                                                            |
| <b>01 – IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                   |                                                                                                            |
| Razão Social – Pessoa Jurídica / Nome – Pessoa Física:<br><b>PAVISERVICE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                   | CNPJ/CNP:<br><b>CNPJ: 03.210.810/0001-60</b>                                                               |
| ENDERECO (LOGRADOURO):<br>Rua Bruno Filgueira, N° 2434                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                   |                                                                                                            |
| BAIRRO:<br>Bigorilho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MUNICÍPIO:<br>Curitiba                                                            | UF:<br>PR<br>CEP:<br>80.710-530                                                                            |
| <b>02 – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                   |                                                                                                            |
| EMPREENHIMENTO:<br><b>Condomínio Residencial</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                   |                                                                                                            |
| TIPO DE EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE:<br><b>Renovação Licença de Instalação - Condomínio de habitação coletiva popular de interesse social</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                   |                                                                                                            |
| ENDERECO:<br>Rua A, 181 e Rua Macapá, 136                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                   |                                                                                                            |
| MUNICÍPIO:<br>Fazenda Rio Grande                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                   |                                                                                                            |
| CORPO HIDRICO DO ENTORNO:<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                   |                                                                                                            |
| DESTINO DO ESGOTO SANITÁRIO:<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                   |                                                                                                            |
| <b>03 – REQUISITOS DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                   |                                                                                                            |
| DETALHAMENTO DOS REQUISITOS DE LICENCIAMENTO:<br>INFORMAÇÃO: <b>15.944/2018</b><br>INTERESSADO: PAVISERVICE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA<br>ASSUNTO: RUA – RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO<br>EMPREENHIMENTO IMOBILIÁRIO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL, CASAS POPULARES DE INTERESSE SOCIAL<br>LOCAL DO EMPREENDIMENTO: Rua A, 181 e Rua Macapá, 136 - Bairro Estados.<br>MUNICÍPIO: Fazenda Rio Grande / PR.<br><b>COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 667033/7157741 - SAD 69.</b><br>PARECER:<br>Em atendimento a solicitação da Renovação do licenciamento ambiental "licença de instalação – LI", para condomínio residencial de interesse social, realizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, devidamente inscrita no CNPJ. 95.422.986/0001-02, através do chamamento nº 001/2015, em face da Empresa PAVISERVICE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ. 03.210.810/0001-60, com sede na Rua Bruno Filgueira, N° 2434, Bairro Bigorilho, Curitiba/PR, através do do TERMO DE SELEÇÃO nº 003/2016, para construção de 168 (cento e sessenta e oito) casas populares, cujo cadastro imobiliário apresenta as seguintes informações: apartamentos com 48,74 m², com área construída de 8.188,32 m², no imóvel denominado área 05 com área total de 13.661,22 m², sob matrícula N° 44.006, do Registro de Imóveis, da comarca de Fazenda Rio Grande/PR. O condomínio está localizado na Rua "A", 181 e Rua Macapá, 136, Bairro Estados, em imóvel atendido com ruas pavimentadas, com atendimento de rede de água e esgoto para interligação de rede de esgoto nas redes da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, rede elétrica e infraestruturas de serviços públicos. Conforme projeto apresentado, o condomínio conta com áreas destinadas a recreação, áreas livres e áreas de utilidades comunitárias como estacionamentos e espaços de serviços. O empreendimento deverá atender aos critérios e exigências previstos nos projetos, na execução da construção e conforme estudos apensos ao referido processo, bem como a aprovação da P.M.F.R.G, através do Alvará de Construção, devidamente emitida pela SMU – Secretaria Municipal de Urbanismo. Considerando a apresentação dos estudos técnicos ambientais. Considerando as exigências impostas pelo zoneamento da região. Considerando a Licença Prévia - LP sob. N° 37518/2015, emitida pelo IAP – Instituto Ambiental do Paraná, com validade até 01/07/2016. E em atendimento ao item 10.2 da RESOLUÇÃO CEMA N°088 de 27 de agosto de 2013. Esta Licença está sendo expedida, tendo em vista a apresentação dos documentos solicitados anteriormente, conforme condicionantes da LP. A presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO foi emitida de acordo com o que estabelece o artigo 8º, inciso II da Resolução N° 237/97 – CONAMA de 19/12/1997 "II – Licença de Instalação, – a autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, da qual constituem motivo determinante". |                                                                                   |                                                                                                            |
| CONDICIONANTES:<br>1) Atender rigorosamente os planos e projetos de engenharia apresentados pelo requerente, componentes do processo administrativo.<br>2) Atender todas as condicionantes impostas pelo município.<br>3) Implantar o sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário, projeto elétrico e drenagem, conforme aprovado pelos respectivos órgãos: SANEPAR, COPEL e órgãos municipais.<br>4) Lembramos que de acordo com a legislação vigente, é de responsabilidade do empreendedor e do construtor o perfeito funcionamento de todos os sistemas implantados, até 05 (cinco) anos após a entrega do empreendimento.<br>5) Implementar o projeto paisagístico, conforme TERMO DE REFERÊNCIA DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO URBANA, para as áreas destinadas a arborização urbana, integrando-a ao condomínio, bem como favorecer as áreas de parques, espaços de impermeabilização e áreas de recreação, devendo ser provida de vegetação arbórea, arbustiva, não podendo ser desmatada. Esta área deverá desempenhar função ecológica, paisagística e recreativa, propiciando a melhoria da qualidade estética, funcional e ambiental do condomínio.<br>6) O empreendimento deverá executar o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC, durante a implantação do condomínio, bem como elaborar laudos periódicos contendo manifestos de transporte e destinação dos resíduos gerados durante a execução das atividades. Estes laudos deverão ser entregues acompanhados de relatórios na SMMA ao final da obra.<br>Obs. Deverá ser protocolado o PGRCC, na SMMA no início da obra, para possível acompanhamento dos técnicos durante a execução do empreendimento.<br>7) Será de inteira responsabilidade do requerente a implantação e funcionamento dos sistemas do empreendimento, conforme apresentados em projetos.<br>8) O empreendedor e os profissionais que subscrevem os estudos e projetos necessários ao processo de licenciamento são responsáveis pelas informações apresentadas, sujeitando-se a sanções administrativas, civis e penais (resolução CONAMA nº 237/97, art. 11).<br>9) O requerente deverá publicar o recebimento da presente Licença de Instalação no Diário Oficial do Estado e em jornal de circulação regional, de acordo com a                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                   |                                                                                                            |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| resolução CONAMA 006/86.<br>10) A concessão desta licença não impedirá exigências futuras decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual nº 857/79 artigo 7º, parágrafo 2º.<br>11) O não cumprimento da legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seu representante às sanções previstas na Lei 9.605/98, regulamentada pelo Decreto 6.514/08.<br>12) Acompanha este licenciamento, cópias do mapa de implantação, com estatística os quais serão assinados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente em 2 (duas) vias de igual teor.<br>13) Observar rigorosamente o prazo de validade da presente licença e sua renovação, durante esse prazo. |  |
| Fazenda Rio Grande, 29 de Maio de 2018.<br>Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Fazenda Rio Grande – Avenida Venezuela, 247 – Eucaliptos – CEP: 83.820-554 - Fone: (41) 3608-2774                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                     |                                                                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | <b>RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO</b><br>Nº 007-2018<br>VALIDADE: 19/06/2019<br>PROTOCOLO: 16.390/2018 |
| A Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Fazenda Rio Grande, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, expede a presente Licença de Instalação à:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                     |                                                                                                            |
| <b>01 – IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                     |                                                                                                            |
| Razão Social – Pessoa Jurídica / Nome – Pessoa Física:<br><b>CONSTRUTORA E INCORPORADORA PRIDE S/A</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                     | CNPJ/CNP:<br><b>CNPJ: 05.107.458/0001-68</b>                                                               |
| ENDERECO (LOGRADOURO):<br>Rua Petit Carneiro, 1122, sala 304, 3º andar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                     |                                                                                                            |
| BAIRRO:<br>Água Verde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | MUNICÍPIO:<br>Curitiba                                                              | UF:<br>PR<br>CEP:<br>80.240-050                                                                            |
| <b>02 – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                     |                                                                                                            |
| EMPREENHIMENTO:<br><b>Imobiliário</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                     |                                                                                                            |
| TIPO DE EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE:<br><b>Renovação Licença de Instalação – Condomínio Residencial</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                     |                                                                                                            |
| ENDERECO:<br>Av. Portugal, 6785                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                     |                                                                                                            |
| MUNICÍPIO:<br>Fazenda Rio Grande                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                     |                                                                                                            |
| CORPO HIDRICO DO ENTORNO:<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                     |                                                                                                            |
| DESTINO DO ESGOTO SANITÁRIO:<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                     |                                                                                                            |
| <b>03 – REQUISITOS DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                     |                                                                                                            |
| DETALHAMENTO DOS REQUISITOS DE LICENCIAMENTO:<br>INFORMAÇÃO: <b>16.390/2018</b><br>INTERESSADO: CONSTRUTORA E INCORPORADORA PRIDE S/A<br>ASSUNTO: RUA – RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO<br>EMPREENHIMENTO IMOBILIÁRIO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL<br>LOCAL DO EMPREENDIMENTO: Av. Portugal, 6785 - Bairro Veneza.<br>MUNICÍPIO: Fazenda Rio Grande / PR.<br><b>COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 670928/7156385 - SAD 69.</b><br>PARECER:<br>Apresenta-se o parecer, quanto ao pedido de Renovação do Licenciamento Ambiental (Licença de Instalação – LI) para construção de empreendimento imobiliário, referente ao processo administrativo nº 16.390/2018, devidamente protocolado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMMA, solicitada pela CONSTRUTORA E INCORPORADORA PRIDE S/A, inscrita no CNPJ nº 05.107.458/0001-68, para implantação de condomínio residencial horizontal, de acordo com o cadastro imobiliário apresentado, trata-se de condomínio com 291 (duzentos e noventa e uma) unidades residenciais com tamanhos de 42,00 m², com área total construída de 14.545,65 m², sobre 72.605,21 m² da área total do imóvel. O empreendimento será instalado no imóvel denominado Lote A, registrado sob matrícula nº 52.987, do registro de imóveis, da comarca de Fazenda Rio Grande/PR. O referido empreendimento está localizado na Av. Portugal, 6785, Bairro Veneza, município de Fazenda Rio Grande – PR, CEP 83.820-000. O imóvel atende o que estabelece a Lei Ordinária 29/01 e Lei Complementar 79/2013, inserido em perímetro urbano, conforme Consulta de Zoneamento nº 1154/2016, o local deverá ser provido de acessos com pavimentação asfáltica, rede de água, rede de esgoto, devidamente interligada com as coletores da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, rede elétrica, devidamente aprovada pela Companhia Paranaense de Energia – COPEL e infraestruturas de serviços públicos. Considerando o atendimento ao licenciamento das condicionantes impostas na Licença Prévia – LP 002/2017, emitida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMMA, considerando as exigências impostas pelo zoneamento da região, através do Plano Diretor, Lei Complementar 79/2013. Considerando a apresentação dos estudos técnicos para minimização dos impactos ambientais. Considerando a documentação e projetos apensados ao presente processo, referente a TERRAPLANAGEM, no local acima mencionado. E em atendimento ao item 10.2 da RESOLUÇÃO CEMA N°088 de 27 de agosto de 2013. Esta Licença será expedida, tendo em vista a apresentação dos documentos solicitados anteriormente, conforme condicionantes da LP. A presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO foi emitida de acordo com o que estabelece o artigo 8º, inciso II da Resolução N° 237/97 – CONAMA de 19/12/1997 "II – Licença de Instalação, – autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, da qual constituem motivo determinante". A atividade de terraplanagem foi autorizada após a análise dos documentos e projetos componentes do processo protocolizado e devidamente apresentados, para a contenção do muro de arrimo, os quais devem nortear as ações a serem implementadas. Volume total de Corte: 9,00 m³. Volume total de Aterro: 83,17 m³. |                                                                                     |                                                                                                            |
| CONDICIONANTES:<br>1) Atender rigorosamente os planos e projetos de engenharia apresentados pelo Requerente, componentes do processo administrativo.<br>2) Atender todas as condicionantes impostas pelo município.<br>3) Implantar o Sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário, através de rede coletora, conforme Carta de Viabilidade da SANEPAR apresentada.<br>4) Lembramos que de acordo com a legislação vigente, é de responsabilidade do empreendedor e do construtor o perfeito funcionamento de todos os sistemas implantados, até 05 (cinco) anos após a entrega do empreendimento.<br>5) Implementar o projeto paisagístico, conforme TERMO DE REFERÊNCIA DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO URBANA, para as áreas destinadas a arborização urbana, integrado-a ao condomínio, bem como favorecer as áreas de parques, espaços de impermeabilização e áreas de recreação, devendo ser provida de vegetação arbórea, arbustiva, não podendo ser desmatada. Esta área deverá desempenhar função ecológica, paisagística e recreativa, propiciando a melhoria da qualidade estética, funcional e ambiental do condomínio.<br>6) O empreendimento deverá executar o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC, durante a implantação do condomínio, conforme o termo de referência da SMMA, bem como elaborar laudos periódicos contendo manifestos de transporte e destinação dos resíduos gerados durante a execução das atividades. Estes laudos deverão ser entregues acompanhados de relatórios na SMMA ao final da obra.<br>7) Será de inteira responsabilidade do requerente a implantação e funcionamento dos sistemas do empreendimento, conforme apresentados em projetos.<br>8) O empreendedor e os profissionais que subscrevem os estudos e projetos necessários ao processo de licenciamento são responsáveis pelas informações apresentadas, sujeitando-se a sanções administrativas, civis e penais (resolução CONAMA nº 237/97, art. 11).<br>9) O requerente deverá publicar o recebimento da presente licença de instalação no Diário Oficial do Estado e em jornal de circulação regional, de acordo com a                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                     |                                                                                                            |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| resolução CONAMA 006/86.<br>10) A concessão desta licença não impedirá exigências futuras decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual nº 857/79 artigo 7º, parágrafo 2º.<br>11) O não cumprimento da legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seu representante às sanções previstas na Lei 9.605/98, regulamentada pelo Decreto 6.514/08.<br>12) Acompanha este licenciamento, cópias do mapa de implantação, com estatística os quais serão assinados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente em 2 (duas) vias de igual teor.<br>13) Observar rigorosamente o prazo de validade da presente licença e sua renovação, durante esse prazo. |  |
| Fazenda Rio Grande, 19 de Junho de 2018.<br>Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Fazenda Rio Grande – Avenida Venezuela, 247 – Eucaliptos – CEP: 83.820-554 - Fone: (41) 3608-2774                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                       |





# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº028/2018 - 2 de julho de 2018

Página 12

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                             |                                                                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | SECRETARIA<br>MUNICIPAL DE<br>MEIO AMBIENTE | <b>AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL</b><br>Nº 011-2018<br>VALIDADE: 04/05/2019<br>PROTOCOLO: 10.106/2017 |
| A Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Fazenda Rio Grande, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, expede a presente Autorização Ambiental à:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                             |                                                                                               |
| <b>01 – IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO</b><br>Razão Social – Pessoa Jurídica/ Nome – Pessoa Física:<br><b>D.L. NICHELE &amp; CIA LTDA</b><br>ENDEREÇO (LOGRADOURO):<br>Av. das Américas, 1931<br>BAIRRO:<br>Eucaliptos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                             |                                                                                               |
| CPF/CNPJ:<br><b>80.796.436/0001-78</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UF:<br>PR                                   | CEP:<br>83.820-000                                                                            |
| <b>02 – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO</b><br>EMPREENHIMENTO:<br><b>D.L. NICHELE &amp; CIA LTDA</b><br>TIPO DE EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE:<br>Movimentação de solo/Terraplanagem<br>ENDEREÇO:<br>Av. das Américas, 1931<br>MUNICÍPIO:<br>Fazenda Rio Grande<br>CORPO HÍDRICO DO ENTORNO:<br>*****<br>DESTINO DO ESGOTO SANITÁRIO:<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                             |                                                                                               |
| BAIRRO:<br>Eucaliptos<br>CEP:<br>83.820-000<br>BACIA HIDROGRÁFICA:<br>Iguaçu<br>DESTINO DO EFLUENTE FINAL:<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                             |                                                                                               |
| <b>03 – REQUISITOS DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL</b><br>DETALHAMENTO DOS REQUISITOS:<br>INFORMAÇÃO: <b>10.106/2018</b><br>INTERESSADO: D.L. NICHELE & CIA LTDA<br>ASSUNTO: RLA MOVIMENTAÇÃO DE SOLO/TERRAPLANAGEM<br>LOCAL DO EMPREENDIMENTO: Av. das Américas, 1931 – Bairro Eucaliptos<br>MUNICÍPIO: Fazenda Rio Grande / PR.<br>COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 669573/7162707 SAD 69<br>PARCEIR:<br>Em atendimento ao processo administrativo sob nº 10.106/2018, solicitado pela D.L. NICHELE & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 80.796.436/0001-78, apresenta-se parecer, quanto a solicitação de autorização ambiental para terraplanagem. A atividade de terraplanagem atingirá o Lote 03, com área total de 57.945,29 m², sob matrícula nº 55.690 – RI de Fazenda Rio Grande, localizada na Av. das Américas, 1931, Bairro Eucaliptos, município Fazenda Rio Grande, sob coordenada geográfica 669573/7162707 – SAD 69. Trata-se de imóvel inserido em perímetro urbano e o local aonde será realizado a terraplanagem não é atingida por vegetação ou Área de Preservação Permanente –APP, sendo passível tal atividade. Considerando a documentação e projetos apensados ao presente processo, emitimos o presente documento, referente a TERRAPLANAGEM, no local acima mencionado, devendo atender as condicionantes abaixo especificadas. Considerando o item 4.2 e 4.3 da tabela da RESOLUÇÃO CEMA 088/2013, somos de parecer favorável para a emissão da autorização ambiental. A presente AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL foi emitida após a análise dos documentos e projetos componentes do processo protocolizado e devidamente apresentados, os quais devem nortear as ações a serem implementadas. Área: 11.278,08 m². Total Volume de Corte: 0,00 m³. Volume total de Aterro: 10.792,00 m³.<br>CONDICIONANTES:<br>1 – Deverão ser executadas medidas específicas de controle ambiental, tais como:<br>- Minimizar a emissão de ruídos e poeiras;<br>- Proteção de recursos naturais (águas subterrâneas e superficial, florestas e fauna);<br>- Controle na atividade de transporte (método de carregamento e descarregamento), sinalização, sistemática, minimização de incômodo a vizinhança;<br>- Adotar medidas de segurança técnica e operacional.<br>- Viabilizar plano de emergência para eventuais acidentes ocorridos no sistema infra-estrutural e operacional.<br>2 – Movimentação de solo somente como o Levantamento Planialtimétrico apresentado, elaborado pelo Eng. Civil Marcos Eduardo Kniazewski, CREA PR 68.818/D, ART nº 20181366880;<br>3 – A movimentação e deslocamento de solo deverá ocorrer somente na área definida no projeto;<br>4 – A execução de qualquer obra somente poderá ser realizada com apresentação de licenciamento;<br>5 – A importação de material deverá ser de local previamente autorizado por esta Secretaria ou pelo IAP – Instituto Ambiental do Paraná;<br>6 – Uma cópia desta autorização deverá permanecer na obra, em local visível e de fácil acesso;<br>7 – Esta autorização NÃO contempla supressão vegetal. Em casos de necessidade, solicitar junto ao órgão ambiental competente;<br>8 – A concessão desta AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL não impedirá exigências futuras decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme o Decreto estadual Nº 857/79 – Artigo 7º, parágrafo 2º;<br>9 – O não cumprimento da legislação ambiental vigente, sujeitará a empresa e/ou seu representante às sanções previstas na Lei Nº 9.605/98, regulamentada pelo Decreto 6.514/98;<br>10 – Observar rigorosamente o prazo de validade da presente autorização e sua possível renovação, durante esse prazo. |                                             |                                                                                               |
| Fazenda Rio Grande, 04 de Maio de 2018.<br>Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Fazenda Rio Grande - Rua Venezuela, 247- Eucaliptos - CEP: 83820-554 - Fone: (41) 3608-2774.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                             |                                                                                               |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                             |                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | SECRETARIA<br>MUNICIPAL DE<br>MEIO AMBIENTE | <b>DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL</b><br>Nº 020-2018<br>VALIDADE: 21/05/2019<br>PROTOCOLO: 10.880/2018 |
| A Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Fazenda Rio Grande, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, expede a presente Dispensa de Autorização Ambiental à:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                             |                                                                                                             |
| <b>01 – IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO</b><br>Razão Social – Pessoa Jurídica/ Nome – Pessoa Física:<br><b>JOSÉ VALDELI DA SILVA</b><br>ENDEREÇO (LOGRADOURO):<br>Área encravada com acesso por servidão de passagem através da Rua José Custódio dos Santos<br>BAIRRO:<br>Eucaliptos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                             |                                                                                                             |
| CPF/CNPJ:<br><b>CPF 504.337.929-49</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UF:<br>PR                                   | CEP:<br>83.832-901                                                                                          |
| <b>02 – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO</b><br>EMPREENHIMENTO:<br><b>JOSÉ VALDELI DA SILVA</b><br>TIPO DE EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE:<br>Dispensa de Licenciamento Ambiental para ligação de abastecimento de energia<br>ENDEREÇO:<br>Área encravada com acesso por servidão de passagem através da Rua José Custódio dos Santos<br>MUNICÍPIO:<br>Fazenda Rio Grande<br>CORPO HÍDRICO DO ENTORNO:<br>*****<br>DESTINO DO ESGOTO SANITÁRIO:<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                             |                                                                                                             |
| BAIRRO:<br>Eucaliptos<br>CEP:<br>83.820-000<br>BACIA HIDROGRÁFICA:<br>Iguaçu<br>DESTINO DO EFLUENTE FINAL:<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                             |                                                                                                             |
| <b>03 – REQUISITOS DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL</b><br>DETALHAMENTO DOS REQUISITOS:<br>INFORMAÇÃO: <b>10.880/2018</b><br>INTERESSADO: JOSÉ VALDELI DA SILVA<br>ENDEREÇO: Área encravada com acesso por servidão de passagem através da Rua José Custódio dos Santos – Bairro Eucaliptos<br>MUNICÍPIO: Fazenda Rio Grande<br>ASSUNTO: Dispensa de Licenciamento Ambiental para ligação de abastecimento de energia<br>PARCEIR:<br>Em atendimento ao processo administrativo nº 10.880/18, referente ao Lote 03, com área total de 39.073,50 m², sob matrícula nº 35.713, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóvel - CRI de Fazenda Rio Grande/PR, de propriedade de JOSÉ VALDELI DA SILVA, inscrito no CPF nº 504.337.929-49. Área encravada com acesso por servidão de passagem através da Rua José Custódio dos Santos - Bairro Eucaliptos, Inscrição Imobiliária: 069.002.0158.001, constatou-se o interesse para ligação de energia do Condomínio Comercial e Residencial, atendendo ao que estabelece o Art. 1º § 12 da RESOLUÇÃO SEMA nº 051/2009: "As linhas de distribuição de energia para fins de eletrificação rural, em que não ocorra corte/supressão de árvores e vegetação, nem transposição de áreas de preservação permanente, bem como, medidores de energia elétrica, posteamento urbano para instalação de redes de distribuição de energia elétrica e de distribuição de sinal de TV a cabo." Em função do acima exposto, apresenta-se parecer favorável à ligação do empreendimento à rede distribuidora de energia. |                                             |                                                                                                             |
| Fazenda Rio Grande, 21 de Maio 2018.<br>Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Fazenda Rio Grande – Avenida Venezuela, 247EucaliptoC– Ps: 83. 320E - 4 EFone89(11) 03D7746                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                             |                                                                                                             |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                             |                                                                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | SECRETARIA<br>MUNICIPAL DE<br>MEIO AMBIENTE | <b>DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL</b><br>Nº 019-2018<br>VALIDADE: 25/04/2019<br>PROTOCOLO: 13.848/2018 |
| A Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Fazenda Rio Grande, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, expede a presente Dispensa de Autorização Ambiental à:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                             |                                                                                                             |
| <b>01 – IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO</b><br>Razão Social – Pessoa Jurídica/ Nome – Pessoa Física:<br><b>MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE</b><br>ENDEREÇO (LOGRADOURO):<br>Rua Jacarandá, 300<br>BAIRRO:<br>Centro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                             |                                                                                                             |
| CPF/CNPJ:<br><b>95.422.986/0001-02</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UF:<br>PR                                   | CEP:<br>83.832-901                                                                                          |
| <b>02 – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO</b><br>EMPREENHIMENTO:<br><b>MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE</b><br>TIPO DE EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE:<br>Dispensa de Licenciamento Ambiental para fins de subdivisão de imóvel urbano<br>ENDEREÇO:<br>Av. Paraná, 5746, esq. com Av. Mato Grosso, 4402<br>MUNICÍPIO:<br>Fazenda Rio Grande<br>CORPO HÍDRICO DO ENTORNO:<br>*****<br>DESTINO DO ESGOTO SANITÁRIO:<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                             |                                                                                                             |
| BAIRRO:<br>Estados<br>CEP:<br>83.820-139<br>BACIA HIDROGRÁFICA:<br>Iguaçu<br>DESTINO DO EFLUENTE FINAL:<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                             |                                                                                                             |
| <b>03 – REQUISITOS DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL</b><br>DETALHAMENTO DOS REQUISITOS:<br>INFORMAÇÃO: <b>13.848/2018</b><br>INTERESSADO: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE<br>ENDEREÇO: Av. Paraná, 5746, esq. com Av. Mato Grosso, 4402 – Bairro Estados<br>MUNICÍPIO: Fazenda Rio Grande<br>ASSUNTO: Dispensa de Licenciamento Ambiental para fins de subdivisão de imóvel urbano<br>PARCEIR:<br>Em atendimento ao processo administrativo nº 13.848/18, referente ao Lote A-04, com área total de 4.626,70 m², sob matrícula nº 42.730, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóvel - CRI de Fazenda Rio Grande/PR, de propriedade do MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, inscrito no CNPJ nº 95.422.986/0001-02, localizado na Av. Paraná, 5746, esq. com Av. Mato Grosso, 4402 - Bairro Estados, Coordenadas Geográficas 668087/7158792 SAD 69, Inscrição Imobiliária: 032.010.1736.001, constatou-se o interesse em subdividir o imóvel acima mencionado, em 02 Lotes (Lote A-04-A e Lote A-04-B), atendendo ao que estabelece o Art. 1º § 17 da RESOLUÇÃO SEMA nº 051/2009 - Desmembramento de um lote urbano, quando comprovado que mesmo sendo parcelamento do solo trata-se de terreno consolidado no perímetro urbano e já dotado de infraestrutura. O objetivo desta solicitação é o desmembramento de lote urbano, para fins de regularização junto ao Cartório de Registro de Imóvel - CRI de Fazenda Rio Grande/PR. Não cabe a este órgão ambiental a emissão de anuência para parcelamento e/ou subdivisão de imóvel urbano, devendo ser aprovada pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande em consonância ao Plano Diretor Municipal e pela COMEC – Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba. |                                             |                                                                                                             |
| Fazenda Rio Grande, 25 de abril de 2018.<br>Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Fazenda Rio Grande – Avenida Venezuela, 247EucaliptoC– Ps: 83. 320E - 4 EFone89(11) 03D7746                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                             |                                                                                                             |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                             |                                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | SECRETARIA<br>MUNICIPAL DE<br>MEIO AMBIENTE | <b>DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL</b><br>Nº 021-2018<br>VALIDADE: 21/06/2019<br>PROTOCOLO: 1.096/2018 |
| A Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Fazenda Rio Grande, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, expede a presente Dispensa de Autorização Ambiental à:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                             |                                                                                                            |
| <b>01 – IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO</b><br>Razão Social – Pessoa Jurídica/ Nome – Pessoa Física:<br><b>AUTOMÓVEIS CURITIBA LTDA</b><br>ENDEREÇO (LOGRADOURO):<br>Rua Seriema, 420, esq. com Rua Arapongas, 262<br>BAIRRO:<br>Gralha Azul                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                             |                                                                                                            |
| CPF/CNPJ:<br><b>CNPJ 04.044.395/0001-85</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UF:<br>PR                                   | CEP:<br>83.820-000                                                                                         |
| <b>02 – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO</b><br>EMPREENHIMENTO:<br><b>AUTOMÓVEIS CURITIBA LTDA</b><br>TIPO DE EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE:<br>Dispensa de Licenciamento Ambiental para fins de subdivisão de imóvel urbano<br>ENDEREÇO:<br>Rua Seriema, 420, esq. com Rua Arapongas, 262<br>MUNICÍPIO:<br>Fazenda Rio Grande<br>CORPO HÍDRICO DO ENTORNO:<br>*****<br>DESTINO DO ESGOTO SANITÁRIO:<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                             |                                                                                                            |
| BAIRRO:<br>Gralha Azul<br>CEP:<br>83.820-000<br>BACIA HIDROGRÁFICA:<br>Iguaçu<br>DESTINO DO EFLUENTE FINAL:<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                             |                                                                                                            |
| <b>03 – REQUISITOS DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL</b><br>DETALHAMENTO DOS REQUISITOS:<br>INFORMAÇÃO: <b>1.096/2018</b><br>INTERESSADO: AUTOMÓVEIS CURITIBA LTDA<br>ENDEREÇO: Rua Seriema, 420, esq. com Rua Arapongas, 262 – Bairro Gralha Azul<br>MUNICÍPIO: Fazenda Rio Grande<br>ASSUNTO: Dispensa de Licenciamento Ambiental para fins de subdivisão de imóvel urbano.<br>PARCEIR:<br>Em atendimento ao processo administrativo nº 1.096/18, referente ao Lote 1, Quadra 10, Planta Parque Verde da Cascata, com área total de 1.075,00 m², sob matrícula nº 46.487, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóvel - CRI de Fazenda Rio Grande/PR, de propriedade de AUTOMÓVEIS CURITIBA LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.044.395/0001-85, localizado na Rua Seriema, 420, esq. com Rua Arapongas, 262 - Bairro Gralha Azul, Inscrição Imobiliária: 021.003.0226.001, constatou-se o interesse em subdividir o imóvel acima mencionado, em 02 Lotes (Lote 01A e 01B), atendendo ao que estabelece o Art. 1º § 17 da RESOLUÇÃO SEMA nº 051/2009 - Desmembramento de um lote urbano, quando comprovado que mesmo sendo parcelamento do solo trata-se de terreno consolidado no perímetro urbano e já dotado de infraestrutura. O objetivo desta solicitação é o desmembramento de lote urbano, para fins de regularização junto ao Cartório de Registro de Imóvel - CRI de Fazenda Rio Grande/PR. Não cabe a este órgão ambiental a emissão de anuência para parcelamento e/ou subdivisão de imóvel urbano, devendo ser aprovada pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande em consonância ao Plano Diretor Municipal e pela COMEC – Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba. |                                             |                                                                                                            |
| Fazenda Rio Grande, 21 de Junho de 2018.<br>Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Fazenda Rio Grande – Avenida Venezuela, 247EucaliptoC– Ps: 83. 320E - 4 EFone89(11) 03D7746                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                             |                                                                                                            |